

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT

**VINCULADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO - MTE**



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2012

Brasília – DF

2013



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT, apresentado à Secretaria Federal de Controle/PR e ao Tribunal de Contas da União – TCU consolidando as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT), em atendimento ao art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n° 63/2010, da Decisão Normativa TCU n° 119/2012, da Portaria TCU n° 150/2012, e da Norma de Execução n° 01/2013, aprovada pela Portaria n° 133/2013 da Controladoria-Geral da União – CGU/SFC/PR.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CGFAT**

Brasília – DF

2013

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	3
LISTA DE QUADROS.....	6
LISTA DE GRÁFICOS	8
APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO.....	10
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	11
2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	13
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	13
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	15
2.3. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	28
2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	28
2.3.2 PROGRAMA DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (APLICAÇÃO FINANCEIRA EM DEPÓSITOS ESPECIAIS).	62
2.3.3 – SUPERVISÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS	64
2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL	67
2.4.1 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT:	67
2.4.2 – INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DE AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO FAT	69
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	72
4. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA.....	72
5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73
6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS.....	73
7. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73
8. GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UJ	74
9. DELIBERAÇÕES DO TCU E O OCI.....	75
10. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ	83
11. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UJ	83
12. OUTRAS INFORMAÇÕES	83

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAIXA – Caixa Econômica Federal
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações
CCA – Comissão de Concessão de Aval
CCF – Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
CGCON – Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT
CGCOP – Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional
CGER – Coordenação-Geral de Emprego e Renda
CGET – Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho
CGFAT – Coordenação-Geral de Recursos do FAT
CGI – Coordenação Geral de Informática
CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGSAP – Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional
CGU – Controladoria-Geral da União
CLT – Consolidação da Leis Trabalhistas
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNA – Confederação Nacional de Agricultura
CNT – Cadastro Nacional do Trabalhador
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COPOM – Comitê de Política Monetária
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CONJUR – Consultoria Jurídica
CPU - Convênio Plurianual Único
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
DAF – Demonstrativo das Aplicações do FAT
DEQ – Departamento de Qualificação Social e Profissional
DES – Departamento de Emprego e Salário
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sociais

DN – Decisão Normativa
FAMPE – Fundo de Aval às Micros e Pequenas Empresas
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FETAGRI – Federação dos Trabalhadores na Agricultura
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FUNPROGER – Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda
GT – Grupo de Trabalho
GTFAT – Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT
HSD – Habilitação ao Seguro Desemprego
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMO – Intermediação de Mão de Obra
IN – Instrução Normativa
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
OCI – Órgão de Controle Interno
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PDE - Programação Anual de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT
PEA – População Economicamente Ativa
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
PIS – Programa de Integração Social
PlanSeQ – Plano Setorial de Qualificação Profissional
PlanTeQ – Plano Territorial de Qualificação Profissional
PNQ – Programa Nacional de Qualificação
PPA – Plano Plurianual de Ações
PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda
PRONAF – Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Familiar
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
QSP – Qualificação Social e Profissional
RADE – Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
RML – Reserva Mínima de Liquidez

SAEP – Sistema de Acompanhamento da Execução do PROGER

SE – Secretaria Executiva

SFC – Secretaria de Finanças e Controle

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIGAE – Sistema Integrado de Gestão das Ações de Emprego

SIGOC – Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT

SINE – Sistema Nacional de Emprego

SINPAT – Sistema Nacional de Patrimônio

SIOP – Sistema de Informações de Planejamento e Orçamento

SMA – Sistema de Monitoramento e Avaliação

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPC – Serviço de Proteção ao Crédito

SPETR – Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

SPOA – Subsecretaria de Planejamento Orçamento e administração

SPPE – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

TCU – Tribunal de Contas da União

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UG – Unidade Gestora

UGE – Unidade Gestora Executora

UFC – Universidade Federal do Ceará

UJ – Unidade Jurisdicionada

UnB – Universidade de Brasília

LISTA DE QUADROS

QUADRO I – Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	11
QUADRO II – Receitas, Obrigações e Resultados do FAT (Valores Nominais)	20
QUADRO III – Receitas, Obrigações e Resultados do FAT (Valores Atualizados pelo IPCA)	27
QUADRO IV – Execução Orçamentária das Despesas do FAT	29
QUADRO V – Destaques Concedidos em 2012	30
QUADRO VI – Destaques Recebidos em 2012	30
QUADRO VII – Empenhos Liquidados nas Unidades do MTE	31
QUADRO VIII – Dotação Autorizada e Executada do Programa 2071	35
QUADRO IX – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00WU	36
QUADRO X – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00WX	36
QUADRO XI – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00WZ	37
QUADRO XII – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00XO	38
QUADRO XIII – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00X3	38
QUADRO XIV – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00X7	39
QUADRO XV – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00XC	40
QUADRO XVI – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00XD	40
QUADRO XVII – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00XM	41
QUADRO XVIII – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00XX	41
QUADRO XIX – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 00YH	42
QUADRO XX – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 03JV	42
QUADRO XXI – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 03KD	43
QUADRO XXII – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 03K2	43
QUADRO XXIII – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 03K3	44
QUADRO XXIV – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 03K4	44
QUADRO XXV – Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa 03K5	45
QUADRO XXVI – Ações da Iniciativa 00WZ	46
QUADRO XXVII – Ações da Iniciativa 00X7	50
QUADRO XXVIII – Ações da Iniciativa 00XC	51
QUADRO XXIX – Ações do Programa 2127	53
QUADRO XXX – Execução Orçamentária e Financeira da Ação 2000	56
QUADRO XXXI – Execução Orçamentária e Financeira da Ação 2619	56
QUADRO XXXII – Execução Orçamentária e Financeira da Ação 2631	57

QUADRO XXXIII – Execução Orçamentária e Financeira da Ação 4641	57
QUADRO XXXIV – Execução Orçamentária e Financeira da Ação 4815	58
QUADRO XXXV – Execução Orçamentária e Financeira da Ação 8073	58
QUADRO XXXVI – Execução Orçamentária e Financeira da Ação 0158	60
QUADRO XXXVII – Desembolsos de Recurso do FAT Constitucional	61
QUADRO XXXVIII – Geração/Manutenção de Empregos por Meio de Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Econômico e Social, através do BNDES	62
QUADRO XXXIX – Iniciativas do Objetivo 0289	63
QUADRO XL – Aplicações dos Depósitos Especiais do FAT	64
QUADRO XLI – Programação Anual de Depósitos Especiais – 2012	65
QUADRO XLII – Supervisão do PROGER / CGFAT – Exercício 2012	66
QUADRO XLIII – Supervisão do PROGER / CGER – Exercício 2012.....	67
QUADRO XLIV – Realização de Receitas Orçamentárias do FAT – 2012	68
QUADRO XLV – Índice de Variação do Patrimônio do FAT	69
QUADRO XLVI – Indicador da Taxa de Crescimento do Patrimônio do FAT	70
QUADRO XLVII – Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal no Exercício de 2012.....	71
QUADRO XLVIII – Taxas de Coberturas de Qualificação Social e Profissional para Grupo Específico da População Vulnerável no Exercício de 2012	72
QUADRO XLIX – Restos a Pagar – Processados e Não Processados	74
QUADRO L – Colaboradores da CGFAT	75
QUADRO LI – Quantidade de Servidores da CGFAT por Nível de Escolaridade	75

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO I – EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO	21
GRAFICO II – BENEFICIÁRIOS DO SEGURO DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL.....	22
GRAFICO III – ROTATIVIDADE DA MÃO DE OBRA.....	23
GRAFICO IV – TRABALHADORES ADMITIDOS COM ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS	24
GRAFICO V – % TRABALHADORES COM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TRABALHADORES.....	24
GRAFICO VI – BENEFICIÁRIOS X ESTOQUE DE TRABALHADORES	25
GRAFICO VII – RECEITAS, OBRIGAÇÕES E RESULTADOS DO FAT	26
GRAFICO VIII – TAXA DE COBERTURA DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP	46
GRAFICO IX – FAT CONSTITUCIONAL – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS	61
GRAFICO X – DISTRIBUIÇÃO DA GERAÇÃO DE EMPREGOS EM 2012 – RECURSOS DO FAT CONSTITUCIONAL	62

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2012 tem sua organização estabelecida pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº. 63, de 01/09/2010, a qual considera os princípios da racionalização e simplificação do exame e do julgamento das contas e estabelece que o processo deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Este Relatório é peça obrigatória do processo de contas e visa à apresentação de informações e detalhamentos da execução de ações custeadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, parte integrante das iniciativas dos objetivos dos programas do Governo Federal, constantes do Plano Plurianual (PPA 2012 a 2015), que busca demonstrar os resultados físicos e financeiros obtidos no exercício de competência da tomada de contas.

A Decisão Normativa TCU nº. 119, de 18/01/2013, define as unidades jurisdicionadas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, cujos responsáveis devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012. Nessa Decisão consta que o Relatório anual do FAT deve consolidar as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT, unidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, que integra a Secretaria Executiva – SE do MTE.

Em função das características organizacionais do MTE, órgão ao qual o FAT está vinculado, a gestão estratégica do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT será evidenciada pelo desenvolvimento dos principais conteúdos, abrangendo a ótica da execução orçamentária e não-orçamentária dos programas e ações prioritários desenvolvidos com recursos do FAT, bem como os aspectos associados especificamente à gestão financeira do Fundo.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão traz informações sobre os resultados físicos e financeiros das principais ações do FAT, referentes às ações de assistência ao trabalhador – como pagamento de benefícios (Seguro-Desemprego e Abono Salarial), qualificação profissional, e intermediação de mão de obra, bem como às voltadas para a criação de empregos e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dos programas de geração de emprego e renda, fomentados pelos depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras oficiais federais.

Exceto as ações voltadas para a criação de empregos e geração de renda, por meio de depósitos especiais, que são extra-orçamentárias, as outras ações estão contidas no Orçamento Geral da União do exercício de 2012, na Unidade Orçamentária 38901 – FAT.

No Relatório consta descrição dos dados gerais da unidade jurisdicionada, o FAT; a relação dos principais programas, os objetivos e iniciativas; a descrição dos indicadores utilizados para avaliação da gestão; e o desempenho operacional alcançado.

Informações detalhadas dos programas, objetivos, iniciativas e ações executadas com recursos do FAT constam nos Relatórios de Gestão das unidades do MTE, especialmente no Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, unidade finalística responsável pelo gerenciamento dos principais programas do FAT, que, no exercício de 2012, excluindo os empréstimos ao BNDES, respondeu pela gestão de 99,20% da execução orçamentária do Fundo.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego		Código SIORG: 2844	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Fundo de Amparo ao Trabalhador			
Denominação abreviada: FAT			
Código SIORG: nihil		Código LOA: 38901	Código SIAFI: 38901
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: FUNDO		CNPJ: 07.526.983/0001-43	
Principal Atividade: Seguridade Social Obrigatória		Código CNAE: 8430-2	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2031-6519	(061) 2031-8228	
E-mail: codefat@mte.gov.br			
Página na Internet: http://www.mte.gov.br/codefat/default.asp			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 2º Andar, Sala 218, CEP 70059-900, Brasília – DF (Endereço da Secretaria Executiva do CODEFAT)			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT).		Ativa	042827
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e dá outras providências; e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, publicado no DOU Eletrônico de 02 de maio de 2000, Seção 1, páginas 12 e 13;			
- Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre a composição dos Conselhos Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS;			
- Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, que consolida modificações introduzidas pelo Decreto nº 6.827/2009, e dá outras providências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências;			
- Portaria do GM/MTE nº 483, de 15 de setembro de 2004, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego;			
- Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no DOU de 16 de setembro de 2004, Seção 1, páginas 74 a 89, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 3 de janeiro de 2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Resoluções do CODEFAT publicadas no DOU e apresentadas no endereço http://portal.mte.gov.br/codefat/legislacao.htm			

QUADRO I

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
380908	- SECR. DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO
380912	- GABINETE DO MINISTRO/MTE
380914	- SECRETARIA EXECUTIVA/MTE
380916	- COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT
380918	- COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS
380930	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AC
380931	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AL
380932	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AM
380933	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA
380934	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/CE
380935	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF
380936	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/ES
380937	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO
380938	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MT
380939	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MA
380940	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MS
380941	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MG
380942	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE
380943	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PA
380944	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PR
380945	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PB
380947	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RJ
380948	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RN
380949	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RS
380950	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RO
380951	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SC
380952	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SP
380953	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE
380954	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/TO
380955	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PI
380956	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AP
380957	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RR
380988	- GER REG DO TRAB E EMP/RIBEIRÃO PRETO/SP
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
38901	FAT
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O FAT, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, cujos recursos são destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Os programas e ações implementados com recursos do FAT têm suas diretrizes de gestões estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

O CODEFAT é um conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal. Esse modelo é adotado nas esferas estadual e municipal, mediante a constituição dos Conselhos ou Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, que representam as instâncias responsáveis pela aprovação dos planos de qualificação social e profissional, e das demais ações relacionadas à geração de trabalho, emprego e renda.

A função de Secretaria Executiva do CODEFAT é exercida pelo Departamento de Emprego e Salário – DES, unidade da estrutura da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do MTE.

A Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT, unidade administrativa vinculada a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, tem como competência a gestão financeira do FAT. A CGFAT desempenha suas funções mediante o desenvolvimento de atividades integrantes do perfil de Unidade Gestora Executora – UGE, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira Federal – SIAFI, bem como assessora a Secretaria Executiva do CODEFAT, o Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT – GTFAT e o próprio Conselho, nas questões relativas à gestão financeira do Fundo.

Aliado a esse perfil, e consoante às suas atribuições, a CGFAT possui um planejamento estratégico que se pauta em ter como:

- Visão: Ser reconhecida pela excelência na gestão financeira do FAT;
- Missão: Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego, zelando pelas aplicações do FAT; e
- Negócio: Promover o efetivo gerenciamento das aplicações e receitas do FAT, bem como a geração de informações para a tomada de decisões, contribuindo para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego.

A CGFAT tem suas atribuições regimentais definidas na Portaria n.º 483, de 15/09/2004, cabendo destacar as seguintes:

- planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas às receitas, às aplicações financeiras, aos empréstimos do FAT e aos repasses de recursos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial;

- manifestar-se sobre os planos de trabalho dos instrumentos de depósitos especiais do FAT, bem como de suas alterações, a serem submetidos à aprovação da Secretaria Executiva do CODEFAT;

- sistematizar arquivos das normas aplicáveis à gestão dos recursos do FAT e propor alterações nas que estejam em vigor e edição de novas normas;

- elaborar a prestação de contas do FAT;

- expedir instruções normativas e orientações necessárias à implementação, manutenção e modernização dos processos de segregação de contas e prestação de contas do FAT, zelando pelos seus cumprimentos;

- subsidiar a elaboração e revisão do plano plurianual quanto aos programas custeados com recursos do FAT;

- subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual do FAT, a ser submetida à apreciação do CODEFAT;

Atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe composta por vinte e um colaboradores, sendo dezesseis servidores com vínculo; dois servidores cedidos pelas instituições financeiras, além de três funcionários de empresa terceirizada.

Papel da Unidade na execução das políticas públicas

As ações desenvolvidas com recursos do FAT no exercício de 2012 tiveram por objetivo contribuir para atender as diretrizes dos Programas constantes do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 – Plano Mais Brasil, para viabilizar a construção e o alcance da estratégia de desenvolvimento de longo prazo, com impactos na melhoria da distribuição de renda e da redução da pobreza.

As aplicações dos recursos do FAT têm proporcionado: assistência financeira temporária aos trabalhadores; inclusão social; distribuição de renda; crescimento do produto e do emprego; redução das disparidades regionais; e redução da vulnerabilidade externa, por meio da expansão das atividades competitivas que contribuem para o crescimento sustentado e o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Em atendimento às determinações do CODEFAT, em 2012, a CGFAT aplicou parte das disponibilidades do FAT em depósitos especiais, com prioridade aos financiamentos de micros e pequenos negócios, grandes geradores de trabalho, emprego e renda.

A CGFAT, como unidade administrativa voltada para implementar um conjunto de tarefas que viabilizem a alocação de recursos financeiros do FAT à consecução dos objetivos dos programas do Governo Federal, mediante gerenciamento das aplicações financeiras e controle das receitas do Fundo, vem realizando suas atribuições de execução orçamentária e financeira das ações em harmonia com a área de fomento ao trabalho, por meio de:

a) financiamento de programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 239 da Constituição Federal de 1988; e

b) aplicações financeiras do FAT em depósitos especiais¹, que são os recursos que excedem à Reserva Mínima de Liquidez² – RML, conforme Lei n.º 8.352, de 28/12/1991. As aplicações em depósitos especiais referem-se à execução extra-orçamentária do Fundo, consistindo na realização de depósitos nas instituições financeiras oficiais federais, cujos recursos são destinados a operações de crédito no âmbito de programas de geração de emprego, trabalho e renda.

Responsável por parte da execução orçamentária do FAT, também cabe à CGFAT efetuar o repasse de recursos à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial PIS; e ao Banco do Brasil, para pagamento do Abono Salarial PASEP; repasses estes oriundos das solicitações de liberações de recursos aprovados pelo Departamento de Emprego e Salário – DES, que gerencia essas ações.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O FAT destina seus recursos ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, pagamento do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES.

Pelo alcance social que possui, o Programa do Seguro-Desemprego é de fundamental importância para o trabalhador brasileiro, contemplando diversas ações, dentre elas: pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador; qualificação profissional; intermediação de mão de obra; geração de informações sobre o mercado de trabalho (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED; apoio a ações de geração de emprego e renda; identificação profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Outras duas importantes ações de alcance social são: i) o pagamento do Abono Salarial, que é o benefício assegurado aos trabalhadores inscritos há pelo menos cinco anos no Programa de Integração Social – PIS, no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ou no Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT, e que tenham percebido, no ano anterior ao de início do calendário de pagamentos, em média, até dois salários mínimos de

¹ O FAT pode aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil S/A, ou em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 8.019/90, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352/91. Embora essa Lei determine que os depósitos especiais deverão estar disponíveis para imediata movimentação, na prática, o FAT realiza tais aplicações concedendo prazos às instituições financeiras para a amortização e liquidação desses depósitos. Esse procedimento é possível em razão da existência de cláusula que garante o resgate antecipado desses depósitos, no caso de a Reserva Mínima de Liquidez cair abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 8.352/91.

² A Reserva Mínima de Liquidez – RML constitui a parcela das disponibilidades financeiras do FAT destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal de 1988, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 8.019/90, com redação dada pela Lei nº 8.352/91.

remuneração mensal no período trabalhado de empregadores contribuintes do PIS/PASEP; e ii) a aplicação de recursos do FAT para a criação de trabalho, emprego e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, e as aplicações em depósitos especiais.

A execução orçamentária e financeira do FAT se dá, na maior parte de suas ações, de forma descentralizada, e sua gestão financeira é operada pelas Unidades Gestoras do MTE, na seguinte concepção:

- o gerenciamento das receitas e das aplicações financeiras do Fundo (extramercado, depósitos especiais e empréstimo constitucional ao BNDES) está afeto à CGFAT que, por conseguinte, é a Unidade na qual está registrado o Patrimônio Financeiro do Fundo;
- o gerenciamento dos programas e ações finalísticas está a cargo das Secretarias do MTE, principalmente, da SPPE;
- a execução orçamentária e financeira dos pagamentos dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial cabe à CGFAT, depois dos recursos serem solicitados pelo DES; observada a segregação de função estabelecida na Portaria MTE nº 414 de 28/07/2004;
- a execução orçamentária e financeira dos convênios está afeta a cada Secretaria do MTE, cabendo-lhes a análise e aprovação dos Planos de Trabalho, celebração dos instrumentos, acompanhamento da execução dos convênios, análise e proposta de aprovação das respectivas prestações de contas, bem como a propositura de instauração da devida tomada de contas especial, quando for o caso;
- a execução orçamentária e financeira dos contratos está a cargo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL. Às Secretarias do MTE competem a elaboração dos projetos básicos dos serviços e fornecimento de bens demandados. À CGRL compete realizar o processo licitatório, o empenho da despesa contratual, a celebração dos instrumentos, o acompanhamento da execução dos contratos, em conjunto com as Secretarias demandantes, a liquidação do empenho e o pagamento das despesas relativas aos contratos, depois de devidamente atestados pelas Secretarias receptoras dos serviços, quando for o caso;
- no que respeita à concessão de diárias e passagens, cabe à CGRL o pagamento das despesas de passagens, por se tratar de despesa contratual, cabendo às demais unidades do MTE o pagamento das diárias ao servidor ou colaborador eventual viajante. Desde o exercício de 2007 a realização dos recursos de passagens aéreas está sendo executada de forma centralizada pela Secretaria Executiva do MTE, buscando-se otimizar a utilização dos recursos no custeio de passagens que convirjam para o interesse e benefício da Administração Pública;
- as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE realizam as execuções orçamentárias e financeiras, tanto de contrato como de convênios, e também de diárias e passagens. As SRTE apenas não executam os contratos relativos à terceirização de mão de obra que estão sob a responsabilidade da CGRL e, em alguns deles, em conjunto com a SPPE;
- o gerenciamento das atividades necessárias a apuração do orçamento do FAT,

contemplando a descentralização de créditos orçamentários e financeiros, está a cargo da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA, que exerce as atribuições de setorial de orçamento, de finanças e de contabilidade do MTE e do FAT.

Sinteticamente, esta é a estrutura de operação da gestão financeira do FAT posta em prática pelo MTE, mediante a qual ocorre a execução orçamentária dos Programas e Ações custeados com recursos do Fundo.

Por mais um ano o País apresentou crescimento no emprego formal. Segundo os dados do CAGED, com ajustes até o mês de março de 2013, no exercício de 2012 foram criados 1.338.171 novos postos de trabalho formais no Brasil.

Assim, em consequência desse crescimento e da manutenção da taxa de rotatividade de mão de obra, observou-se a ocorrência do aumento da quantidade de trabalhadores formais que receberam benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. No caso do Seguro-Desemprego este crescimento ocorreu numa proporção direta ao aumento do número de trabalhadores formais na economia. Dados do CAGED apontam que no ano de 2012, descontados as transferências de emprego, foram admitidos 21.810.197 trabalhadores celetistas e desligados 20.472.026, e destes, 7.775.040 receberam o benefício do Seguro-Desemprego. Quando se acrescenta as outras modalidades de pagamento do benefício do Seguro-Desemprego (Pescador Artesanal, Trabalhador Doméstico, Bolsa Qualificação e Trabalhador Resgatado das Condições Análogas às de Escravo) o número de trabalhadores beneficiados aumenta para 8.656.668.

O Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, do exercício de 2012, unidade finalística responsável pelo gerenciamento dos principais programas do FAT, que executou 99,20% das despesas correntes do Fundo no exercício, destacou que, com exceção das ações de pagamentos de benefícios, ocorreram dificuldades gerenciais para a realização das metas estabelecidas, provocadas principalmente pelo contingenciamento de recursos e pelo processo de substituição de terceirizados por servidores concursados, com alta rotatividade destes últimos.

A operacionalização das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, cujas iniciativas são realizadas pelo Departamento de Emprego e Salário – DES e pelo Departamento de Qualificação Social e Profissional – DEQ, que compõem o Sistema Nacional de Emprego – SINE, é realizada, primordialmente, por meio de Convênios Plurianuais Únicos – CPU, que têm como objetivo a integração das ações de habilitação ao Seguro-Desemprego; intermediação de mão de obra; qualificação social e profissional; orientação e certificação profissional; informações sobre mercado de trabalho; fomento a atividades empreendedoras; e outras definidas pelo CODEFAT.

Em 2012 os Departamentos vinculados à SPPE não celebraram novos Convênios Plurianuais Únicos – CPU, efetuando apenas o acompanhamento daqueles em execução, com vigência estendida até dezembro de 2012, nos termos da Portaria SPPE/MTE nº 10 de 31/03/2011.

Assim, não houve abertura de novas unidades de atendimento no âmbito do SINE, que executa ações de políticas públicas de emprego, trabalho e renda, priorizando-se a melhoria na qualidade do atendimento aos trabalhadores. Mesmo assim, no exercício de 2012, o SINE captou

3.060.512 vagas no mercado de trabalho e preencheu 725.368 postos de trabalho, dentre os 6.457.263 trabalhadores inscritos no Sistema.

No exercício, o Departamento de Qualificação Social e Profissional – DEQ trabalhou no sentido de alinhar a política pública às diretrizes do estabelecido na Lei nº 12.513, de 26/10/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC). Assim, por proposta do DEQ, o CODEFAT aprovou a Resolução nº 679, de 28/06/2011, que estabeleceu o Termo de Referência do Plano Nacional de Qualificação, o qual garante às entidades parceiras o mesmo custo/aluno/hora, além da continuidade de parceria com estados e municípios, no sentido de manutenção dos convênios para a qualificação de trabalhadores.

Em 2012, 124 convênios de qualificação encontravam-se vigentes (52 PlanSeQs e 72 PlanTeQs) e em execução de recurso de exercícios anteriores e 4 Convênios Plurianuais Únicos (IMO/QSP/HSD) foram finalizados. Nesse exercício, não houve celebração de novos convênios para execução da ação de qualificação. Apenas utilizou recursos orçamentários de exercícios anteriores, para capacitar 27.255 trabalhadores no PlanTeQ e 6.755 no PlnaSeQ.

Tendo por objetivo dar celeridade à execução das ações de qualificação profissional e intermediação de mão de obra, por meio da Portaria nº 3, de 01/06/2012, a SPPE estabeleceu procedimentos e parâmetros complementares para celebração e execução de Convênio Plurianual com recursos do FAT, objetivando execução de ações integradas de Intermediação de Mão de Obra – IMO, Habilitação ao Seguro-Desemprego - HSD, Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED e de Qualificação Social e Profissional - QSP do Programa Seguro-Desemprego, na rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do SINE.

Dessa forma, com a finalização dos convênios em execução, a partir de 2013 serão celebrados dois novos convênios com as entidades parceiras, sendo, um para execução de ações de qualificação profissional e outro para ações de intermediação de mão de obra e atendimento do Seguro-Desemprego.

Realça-se também as ações de manutenção e atualização dos registros administrativos: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e o Cadastro-Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, as quais registraram execução orçamentária de 99,72%, 94,91% e 97,71%, respectivamente.

Destaca-se no exercício de 2012 a implementação do Portal MTE Mais Emprego em todos os Estados da Federação, cujo sistema tem-se conferido como importante ferramenta de auxílio à execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, especialmente quanto à integração entre as ações de pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego, de qualificação social e profissional e de intermediação de mão de obra, que possibilita o aumento da eficiência na execução das referidas ações e redução dos gastos com pagamento de benefícios. Em 2012 o Sistema passou por um processo de melhorias de operacionalização, encontrando-se em plena atividade.

Em 2012, com ações de coleta e tabulação de dados e análises, deu-se continuidade à

execução do Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília – UnB para desenvolvimento de estudo pormenorizado dos custos associados à expansão e manutenção da rede de atendimento do SINE, particularmente das ações de intermediação de mão de obra e habilitação ao Seguro-Desemprego, com previsão de emissão de relatório final no primeiro quadrimestre de 2013. Com esse estudo, busca-se melhorias da seleção de propostas de convênios e do pacto de metas de planos de trabalho dos convenientes, bem como se investiga elementos que possam contribuir para a normatização do modelo operacional do SINE e para a revisão dos critérios de distribuição de recursos entre as entidades parceiras, conforme determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão n°. 1.681/2009.

Nesse exercício também houve continuidade na execução do Termo de Cooperação firmado com a Universidade Federal do Ceará – UFC. Os técnicos concentraram seus trabalhos no levantamento de dados; definições de amostra; definição do arranjo de funcionamento; e início do monitoramento do Sistema de Monitoramento e Avaliação – SMA, da rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego, em especial nas ações do benefício do Seguro-Desemprego, da intermediação de mão de obra e da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a elaboração e teste de funcionamento e avaliação. Assim, espera-se que a sistemática permita avaliação permanente do Programa, de modo a possibilitar um aperfeiçoamento contínuo da política pública de emprego.

Outro destaque é a parceria entre o FAT/MTE e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sociais – DIEESE, que no exercício de 2012 celebraram convênio para dar continuidade aos estudos sobre: i) rotatividade de mão de obra; ii) informalidade e segurança do trabalho; e iii) elaboração de nova metodologia da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

Quanto à execução orçamentária e financeira do FAT, no exercício de 2012, o MTE apropriou como receitas do Fundo o montante de R\$ 58,5 bilhões e executou como obrigações a importância de R\$ 55,5 bilhões. Entre os exercícios de 2009 e 2012, registros do SIAFI evidenciam que o FAT apresentou os seguintes valores nominais de receitas, obrigações e resultados:

QUADRO II
RECEITAS, OBRIGAÇÕES e RESULTADOS DO FAT
EXERCÍCIOS DE 2009 a 2012

R\$ milhões					
EXERCÍCIOS	2009	2010	2011	2012	Var. % 2012/2011
RECEITAS					
Arrecadação PIS/PASEP	30.456,8	35.956,4	45.632,9	47.329,9	3,72%
Dedução por DRU	(6.091,4)	(7.191,3)	(9.126,6)	(9.466,0)	3,72%
1. Receita PIS/PASEP	24.365,4	28.765,1	36.506,3	37.863,9	3,72%
2. Receitas de Remunerações	10.084,5	10.212,1	11.389,1	14.457,5	26,94%
3. Recursos do Tesouro Nacional	24,6	1.091,4	88,1	5.294,6	5909,76%
4. Outras Receitas	551,9	855,9	846,9	901,0	6,39%
TOTAL DAS RECEITAS (A)	35.026,4	40.924,6	48.830,4	58.517,0	19,84%
OBRIGAÇÕES					
1. Seguro-Desemprego - Benefício	19.570,8	20.446,1	23.794,1	27.613,8	16,05%
2. Abono Salarial - Benefício	7.564,5	8.758,2	10.379,4	12.336,5	18,86%
3. Outras Despesas	603,6	543,4	560,3	530,9	-5,25%
TOTAL DAS DESPESAS (B)	27.738,9	29.747,7	34.733,7	40.481,1	16,55%
RESULTADO ECONÔMICO (C = A - B)	7.287,5	11.176,9	14.096,7	18.035,9	27,94%
4. Empréstimos ao BNDES - Art.239/CF (D)	9.626,1	11.586,1	13.523,7	15.061,3	11,37%
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (E = B + D)	37.365,0	41.333,8	48.257,5	55.542,4	15,10%
RESULTADO NOMINAL (A - E)	(2.338,6)	(409,2)	572,9	2.974,6	419,17%
PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT	160.532,7	170.683,5	185.192,0	204.735,3	10,55%

Fonte: SIAFI

As receitas do FAT, em quase sua totalidade, são originárias da contribuição PIS/PASEP e das remunerações das aplicações dos recursos do Fundo nas instituições financeiras oficiais federais, que, em 2012, pelo regime de caixa, atingiram R\$ 37,9 bilhões e R\$ 14,5 bilhões, respectivamente. No exercício, as receitas do Fundo somaram R\$ 58,5 bilhões, apresentando incremento de 19,84% em relação ao exercício anterior, quando registrou R\$ 48,8 bilhões.

O crescimento das receitas do FAT em 2012 deu-se, em grande parte, em função do aumento dos repasses do Tesouro Nacional (R\$ 5,3 bilhões), com incremento de 5.909,76% em relação ao ano de 2011; e do incremento das remunerações, que foram 26,94% superiores as do exercício anterior.

As receitas financeiras do Fundo foram provenientes das remunerações dos empréstimos ao BNDES (R\$ 7,0 bilhões); das remunerações das aplicações financeiras em depósitos especiais (R\$ 1,8 bilhão); das remunerações das aplicações das disponibilidades em títulos públicos no Fundo Extramercado (R\$ 5,6 bilhões); e das remunerações das contas suprimidas para pagamentos dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial (R\$ 44,8 milhões).

Contribuiu significativamente para o aumento das receitas de remunerações os ganhos das aplicações em títulos públicos, que, em 2012, alcançou remuneração líquida de 20% sobre os valores aplicados, representando aumento 77,21% em relação ao exercício de 2011, quando remunerou R\$ 3,2 bilhões ao FAT.

As aplicações do FAT em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional

apresentaram ganhos significativos de rentabilidade em 2012, ocorridos, principalmente, como resultante das expectativas de mercado de juros futuros, que tiveram registros de queda generalizada nas taxas dos contratos mais negociados e da redução da taxa de juros básicos da economia, realizada pelo Comitê de Política Monetária - COPOM, frente às expectativas de recebimento de juros registrados nos títulos públicos adquiridos em fevereiro de 2012.

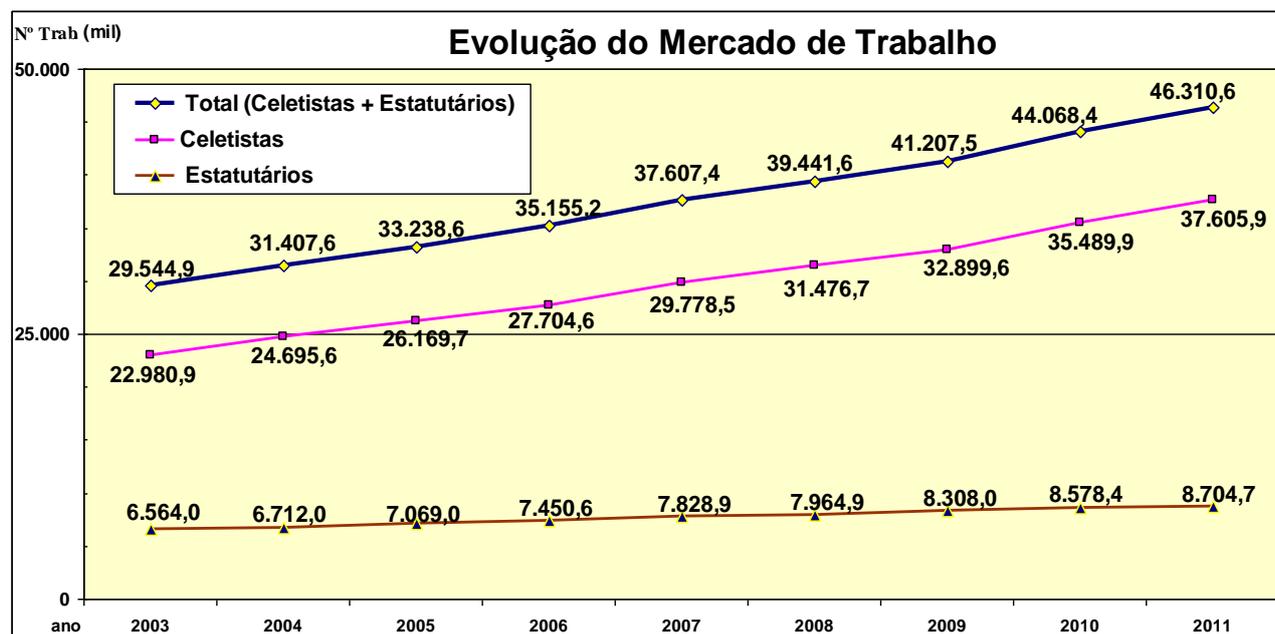
O item “Outras Receitas”, que totalizou R\$ 901,0 milhões, é composto, por receitas provenientes das rubricas: i) cota-parte da Contribuição Sindical (R\$ 366,0 milhões); ii) restituições de convênios (R\$ 31,9 milhões); iii) restituição de benefícios não desembolsados para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial (R\$ 422,7 milhões); iv) multas devidas ao FAT (R\$ 29,4 milhões); e v) outras receitas patrimoniais ((R\$ 51,0 milhões).

Das obrigações do FAT, em 2012, foram executadas como empréstimos compulsórios ao BNDES (despesas de capital) R\$ 15,1 bilhões, representando um aumento de 11,37% em relação ao exercício de 2011; e R\$ 40,5 bilhões foram desembolsados como despesas correntes do Fundo, que representaram crescimento de 16,55% em relação ao exercício anterior, com destaque para o incremento de 18,86% nas despesas com pagamento dos benefícios do Abono Salarial e de 16,05% nas despesas com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego.

Dessa forma, em 2012 o Fundo desembolsou R\$ 55,5 bilhões; com incremento de 15,10% em relação ao exercício anterior, quando executou despesas no montante de R\$ 48,3 bilhões. Do total aplicado, R\$ 40,0 bilhões foram gastos com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

Tem-se observado ao longo dos últimos dez anos sucessivos incrementos nos gastos com pagamento de benefícios, com média de 14,7% ao ano. Esses incrementos são resultantes da rotatividade de mão de obra no Brasil, dos constantes aumentos do salário mínimo e do crescimento do número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no mercado de trabalho, conforme evidenciado no Gráfico I:

GRAFICO I



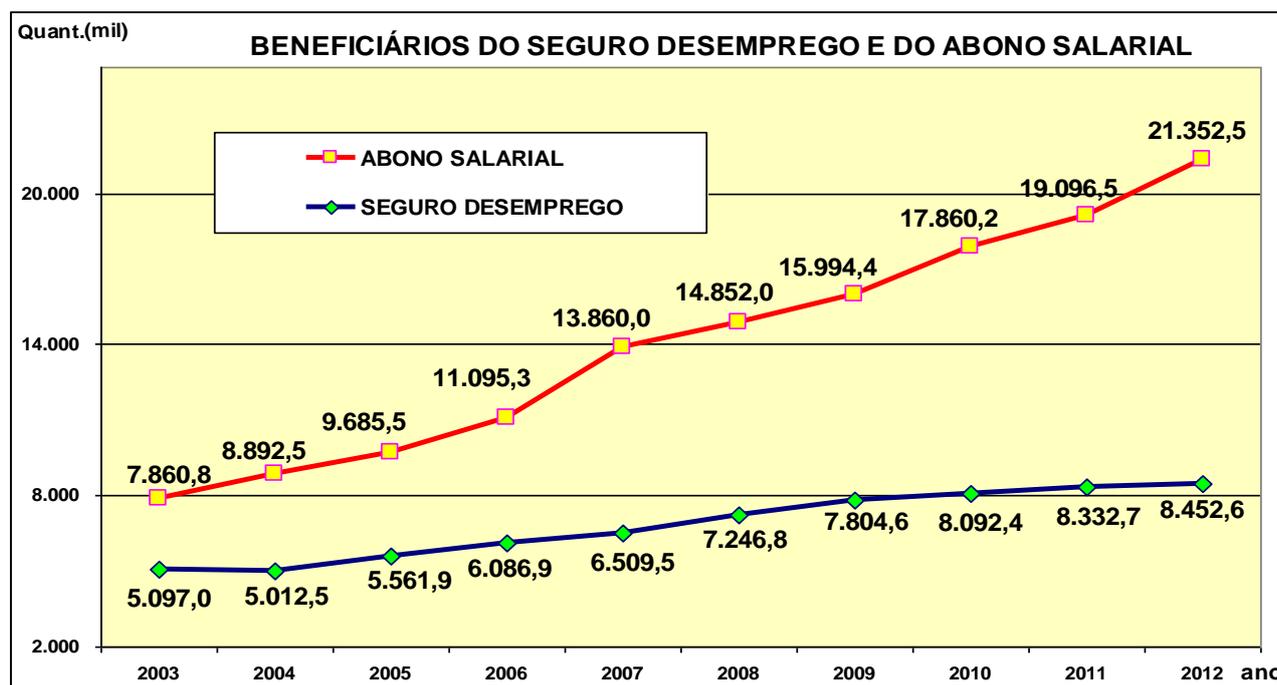
Fonte: RAIS

Dados da RAIS apontam que entre os exercícios de 2003 e 2011 o número de postos de trabalho formal no País aumentou 16,9 milhões, alcançando 46,3 milhões de trabalhadores no final de 2011.

Segundo o DES, entre os exercícios de 2003 e 2012 o número de beneficiados do Seguro-Desemprego, nas cinco modalidades, aumentou de 5,1 milhões para 8,5 milhões.

Nesse período, o número de beneficiados do Abono Salarial saltou de 7,9 milhões para 21,4 milhões, podendo-se inferir que, em relação ao total dos empregados, houve um expressivo aumento da participação relativa do número de trabalhadores que ganham até dois salários mínimos, beneficiários do Abono Salarial, conforme observado no Gráfico II:

GRAFICO II

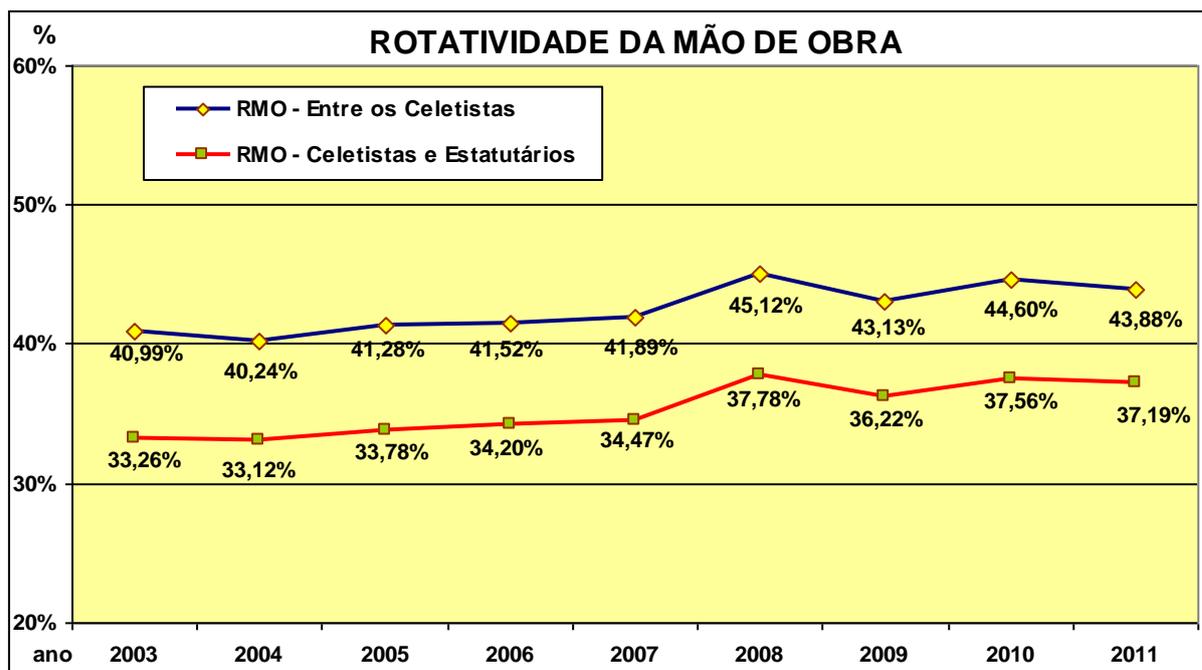


Fonte: DES/SPPE/MTE

No cálculo de rotatividade de mão de obra considerou-se a soma das admissões ou desligamentos (o menor) dividida pelo tamanho médio da força de trabalho no período (estoque médio de trabalhadores entre o início e o final do exercício), que leva em conta apenas a quantidade de trabalhadores que foi substituída em um período, e considerando o número total de trabalhadores desligados, excluindo-se os mortos, aposentados, transferências e desligamentos espontâneos.

Pela metodologia, entre 2003 e 2011 a média de rotatividade de mão de obra no Brasil foi de 35,29% (Celetistas e Estatutários). Esta média sobe para 42,52% quando calculada apenas considerando os trabalhadores do setor privado da economia (Celetistas). Em 2011 esses percentuais alcançaram, respectivamente, 37,19% e 43,88%, quando, no caso dos celetistas, apontaram o desligamento de 16,0 milhões de trabalhadores, para uma média de estoque de 36,5 milhões $[(35,5 + 37,6)/2]$.

GRAFICO III



Fonte: RAIS

Existem diferentes desenvolvimentos teóricos que tratam das dispensas de trabalhadores pelas empresas e do fenômeno da rotatividade de sua mão de obra. Sobre essa matéria, observa-se consenso em torno da idéia de que quanto maior for o nível de investimento em treinamento específico de uma entidade, maior deverá ser a estabilidade das relações de emprego.

Fundamentado no princípio que, comparativamente, empresas que provocam mais dispensas fomentam mais gastos com o pagamento de benefícios sociais, o § 4º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o financiamento do Seguro-Desemprego deva receber contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do setor. Entretanto, até o momento esse princípio não foi regulamentado.

Entende-se que a introdução dessa contribuição teve dois objetivos básicos: i) garantir uma fonte alternativa para o financiamento do Programa Seguro-Desemprego, que inclui qualificação do trabalhador; e ii) criar elemento para redução da rotatividade da mão de obra.

Como consequência do crescimento do número de empregos formais, entre 2003 e 2011 houve um crescente aumento proporcional do número de trabalhadores com ganhos de até dois salários mínimos, que são aqueles trabalhadores que têm direito a receber o benefício do Abono Salarial.

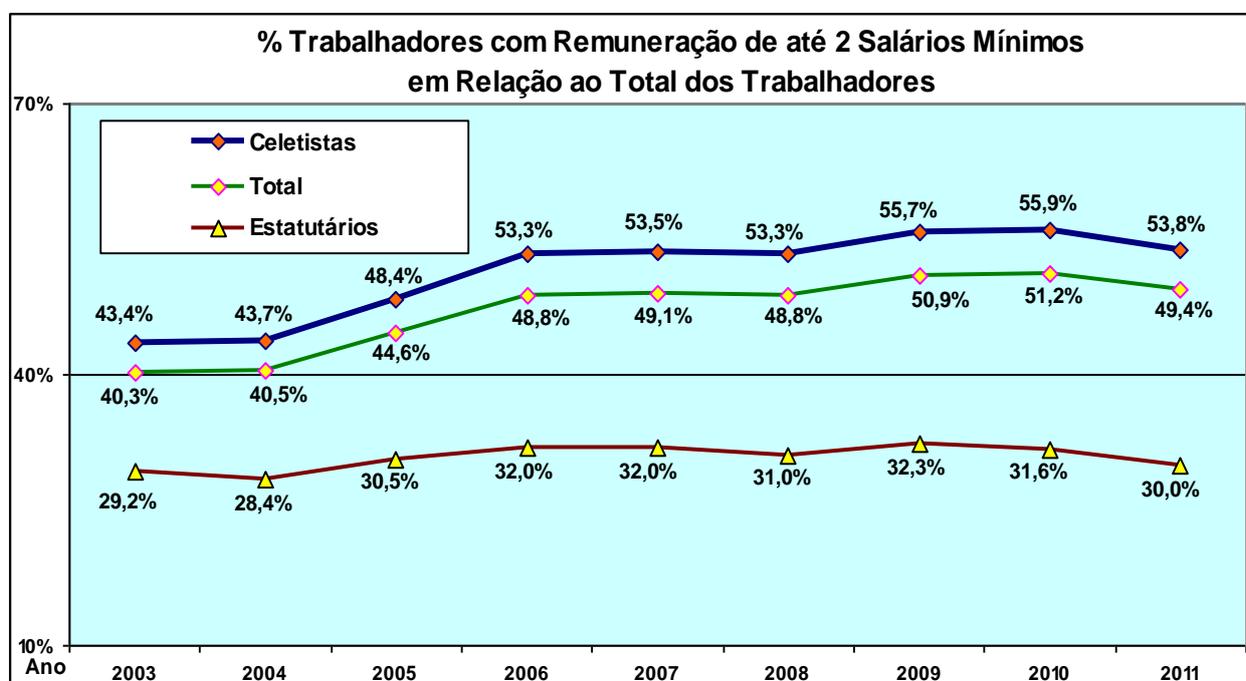
GRAFICO IV



Fonte: RAIS

Pelos dados apresentados na RAIS, no exercício de 2003, 40,3% (11,9 milhões) dos 29,5 milhões de trabalhadores ganhavam até dois salários mínimos. Porém, no final de 2011, esse percentual aumentou para 49,4% (22,9 milhões dos 46,3 milhões de trabalhadores), conforme evidenciado no Gráfico V, que, juntamente com o crescimento do salário mínimo, explicam o crescimento dos gastos com pagamento dos benefícios do Abono Salarial.

GRAFICO V



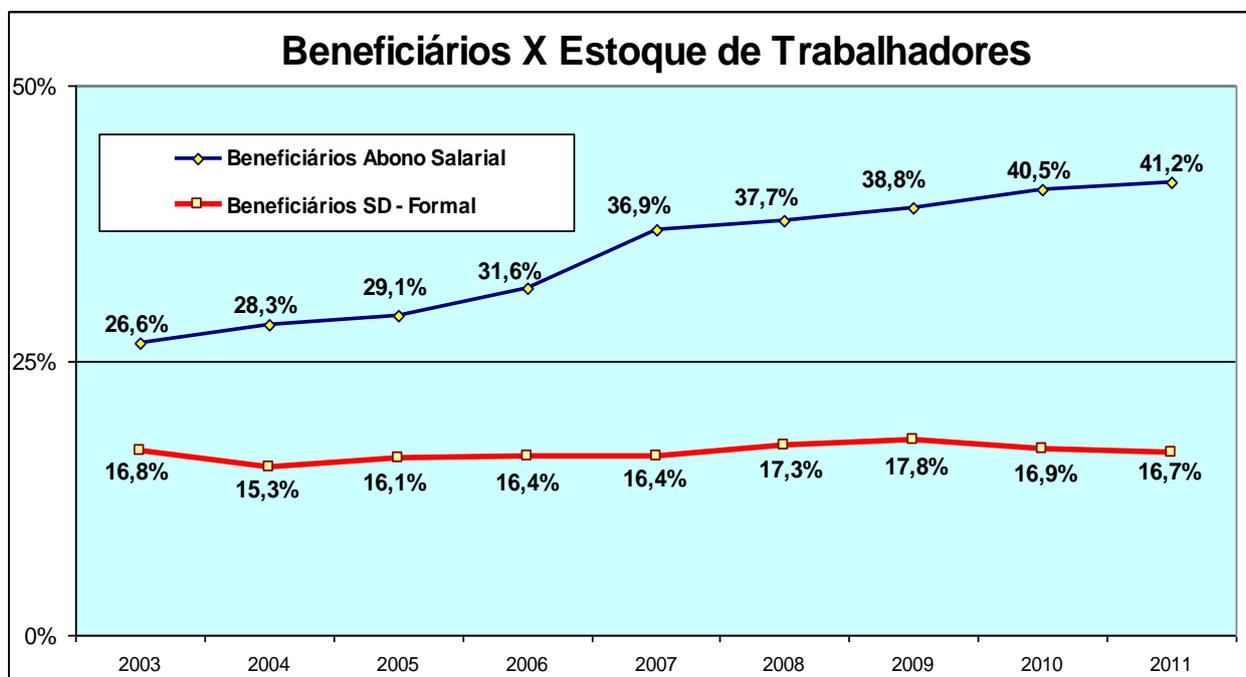
Fonte: RAIS

Destaca-se que no exercício de 2011, em relação a 2010, houve redução do percentual dos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos. Dados da RAIS apontam que 53,8% dos celetistas recebiam até dois salários mínimos, 2,1% menor que o percentual registrado no

exercício anterior.

De outro lado, conforme evidenciado no Gráfico VI, entre 2003 e 2011, a curva de crescimento dos beneficiários do Seguro-Desemprego – Formal (Celetistas) apresentou um comportamento estável em relação à curva de crescimento do mercado formal de trabalho, registrado na RAIS, numa relação média de 16,6%.

GRAFICO VI



Fonte: DES/SPPE/MTE

Enfatiza-se que os crescentes gastos com o benefício do Seguro-Desemprego estão diretamente relacionados com o crescimento do número de trabalhadores com carteira assinada, em função da grande formalização do mercado de trabalho ocorrida nos últimos anos, que, entre 2003 e 2011, apresentou incremento médio anual de 5,47% no número de trabalhadores.

Entre 2008 e 2009, o crescimento da curva dos beneficiários do Seguro-Desemprego foi reflexo da crise econômica mundial, que também afetou o Brasil e fez com que mais trabalhadores buscassem o benefício do Seguro-Desemprego. Entretanto, entre 2010 e 2011, em relação ao estoque de trabalhadores, houve redução do percentual de beneficiários do Seguro-Desemprego, em razão do crescimento da economia e do alto nível de emprego no Brasil.

Também vale destacar o expressivo crescimento do número de trabalhadores que ganham até dois salários, em relação ao total dos assalariados, com impactos significativos no número de beneficiários do Abono Salarial. Assim, nota-se que a curva de beneficiários do Abono apresenta uma taxa de incremento acima da taxa de crescimento do número de trabalhadores formais na economia.

Como resultado do forte crescimento das despesas do Fundo, em maior proporção que o crescimento de suas receitas, o FAT vem reduzindo a sua margem financeira para a realização das ações de geração de trabalho, emprego e renda, por meio de aplicações de depósitos especiais.

Os números apontam que o crescimento das receitas do Fundo não tem acompanhado o

incremento das despesas desde a instituição do Fundo Social de Emergência - FSE, em fevereiro de 1994, que desvinculou do FAT parte dos recursos da contribuição PIS/PASEP destinando-a ao Tesouro Nacional.

Conforme já mencionado, como resultado do dinamismo da economia do País, houve aumento das receitas e das obrigações do Fundo. Nas receitas, principalmente, em função do crescimento da receita proveniente de repasses do Tesouro Nacional, e nas obrigações, em razão do aumento dos gastos com pagamento de benefícios e dos repasses de recursos ao BNDES, conforme estabelecido no art. 239 da Constituição Federal.

Nesse contexto, no exercício de 2012 as contas do FAT apresentaram um resultado nominal superavitário de R\$ 2.974,6 milhões, ampliando em 419,2% o resultado superavitário registrado no exercício anterior, em razão do maior crescimento das receitas em relação às obrigações, conforme se pode observar no Gráfico VII.

GRAFICO VII



Fonte: SIAFI

Conforme evidenciado no gráfico acima, os resultados econômicos do FAT apresentaram-se superavitários no período, alcançando no exercício de 2012 o montante de R\$ 18,0 bilhões, com incremento de 27,94% em relação ao exercício anterior, quando somou R\$ 14,1 bilhões. Esses contínuos resultados econômicos geraram crescimento do Patrimônio do Fundo, alcançando R\$ 204,7 bilhões no final de 2012.

Entretanto, como o FAT tem a obrigação de emprestar recursos ao BNDES 40% da receita da arrecadação PIS/PASEP, contabilizados como despesas de capital – inversões financeiras, a soma dessa despesa com as despesas correntes tem gerado, a cada exercício, resultado nominal próximo ao resultado de equilíbrio (receitas iguais a obrigações), com superávits nos exercícios de 2011 e 2012, diferentes dos resultados de 2009 e 2010.

Quanto à execução extra-orçamentária, por se tratar de aplicação financeira do FAT em depósitos especiais remunerados, é realizada pela CGFAT somente depois de autorizada pelo Secretário-Executivo do CODEFAT e pelo Secretário-Executivo do MTE, em observância aos Termos de Alocação de Depósitos Especiais – TADE, celebrados nos limites da Programação Anual de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – PDE de cada exercício, aprovada pelo CODEFAT.

Por meio da Resolução nº 684, de 15/12/2011, alterada pela Resolução nº 698, de 30/08/2012, o CODEFAT aprovou PDE/2012, que autorizou a aplicação de R\$ 3,5 bilhões das disponibilidades do FAT em depósitos especiais. Desse valor, foram aplicados R\$ 2,96 bilhões, dos quais R\$ 2,0 bilhões (92,58%) foram destinados para financiamento de projetos de micros e pequenos empreendimentos, com destaque para o Programa FAT FOMENTAR – Micros e Pequenas Empresas, que recebeu R\$ 1,3 bilhão (45,22%) das novas alocações e para o PRONAF, com alocação de R\$ 640,0 milhões (21,60%). Somando-se os recursos de reaplicações às novas alocações, apurou-se que em 2012 foram contratadas 92.855 operações de crédito, com participação de R\$ 8,3 bilhões de recursos do FAT, e desembolsados nas operações, inclusive para as contratadas em exercícios anteriores, a importância de R\$ 7,1 bilhões; 13,4% inferior aos R\$ 8,2 bilhões desembolsados no exercício de 2011.

No intuito de realizar a análise do comportamento das receitas, despesas e resultados do Fundo, a preços constantes, e em atendimento às recomendações da CGU/SFC, apresenta-se no Quadro III os valores das receitas e despesas atualizados pelo IPCA/IBGE, a preços de dezembro de 2012.

QUADRO III
RECEITAS, OBRIGAÇÕES E RESULTADOS DO FAT
Valores Atualizados pelo IPCA

R\$ milhões (*)					
EXERCÍCIOS	2009	2010	2011	2012	Var. % 2012/2011
RECEITAS					
1. Receita da Contribuição PIS/PASEP	29.583,2	33.263,7	39.710,2	38.954,7	-1,90%
2. Receitas Financeiras	12.290,7	11.878,5	12.441,2	14.952,6	20,19%
3. Repasses do Tesouro Nacional	30,1	1.251,9	95,9	5.330,2	5456,66%
4. Outras Receitas	671,1	991,4	914,2	927,4	1,44%
TOTAL DAS RECEITAS (A)	42.575,1	47.385,4	53.161,5	60.165,0	13,17%
OBRIGAÇÕES					
1. Seguro-Desemprego - Benefício	23.776,6	23.647,5	25.814,0	28.425,0	10,11%
2. Abono Salarial - Benefício	9.134,1	10.088,5	11.185,2	12.617,0	12,80%
3. Qualificação Profissional	184,1	164,3	80,0	58,5	-26,89%
4. Outras Despesas	541,8	455,5	519,1	478,1	-7,90%
TOTAL DAS DESPESAS (B)	33.636,6	34.355,6	37.598,3	41.578,6	10,59%
RESULTADO ECONÔMICO (A - B)	8.938,5	13.029,8	15.563,3	18.586,4	19,42%
5. Empréstimos ao BNDES - Art.239/CF (C)	11.684,5	13.395,7	14.737,6	15.549,9	5,51%
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)	45.321,1	47.751,3	52.335,8	57.128,5	9,16%
RESULTADO NOMINAL(A - D)	(2.745,9)	(365,9)	825,7	3.036,5	267,75%

(*) A Preços de dezembro de 2012 – Atualizados mensalmente pelo IPCA

Obs.: Receitas pelo regime de caixa e despesas pelo regime de competência (despesas liquidadas)

Os números revelados na planilha do Quadro III evidenciam que nos últimos quatro anos o Fundo apresentou crescimento de 41,31% em suas receitas, com incremento de 13,17% entre 2011 e 2012, especialmente quanto ao crescimento da receita proveniente de repasses do Tesouro Nacional, que destinou ao FAT R\$ 5,3 bilhões, com incremento de 5.456,66% em relação a 2011.

As despesas correntes do Fundo, constituídas basicamente pelos gastos com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, além dos financiamentos das ações de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra, a preços de 31 de dezembro de 2012 (IPCA), tiveram incremento de 23,61% nos últimos quatro anos. Nesse exercício, as despesas do Fundo somaram R\$ 41,6 bilhões; com incremento de 10,59% em relação ao ano anterior, que totalizou R\$ 37,6 bilhões.

Dentre as rubricas das despesas do FAT, o destaque recai sobre os pagamentos dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, que, em termos reais, consumiu R\$ 41,0 bilhões em 2012, correspondente a 71,84% das obrigações do Fundo. Essas despesas tiveram um incremento de 10,93% em relação ao ano anterior, e representaram 98,71% do total de suas despesas correntes.

Outro importante item são os repasses de empréstimos ao BNDES, que, em 2012, representaram 27,22% do total das obrigações do Fundo.

Nesse contexto, em valores reais, no exercício de 2012 o resultado do FAT foi superavitário em R\$ 3.036,5 milhões, 267,75% superior ao do exercício anterior.

2.3. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

O FAT integra o Orçamento da Seguridade Social e tem suas ações executadas de forma estruturada, onde a maior parte está sob a responsabilidade da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. No que se refere ao pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, compete à SPPE o seu gerenciamento e à CGFAT a execução orçamentária e financeira, procedimento que também ocorre na execução extra-orçamentária relativa às aplicações de recursos do FAT em depósitos especiais destinados a geração de trabalho, emprego e renda.

Os resultados dos principais programas desenvolvidos com recursos do FAT foram elaborados pelas unidades do MTE gestoras de cada programa, e estão distribuídos em: i) programas de execução orçamentária (2.3.1); e ii) programas de execução extra-orçamentária (2.3.2), em consonância com os dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2012 o orçamento federal foi executado dentro dos parâmetros do novo Plano Plurianual (PPA), a ser seguido no período de 2012 a 2015, que traça estratégias para aumentar a transparência nos resultados dos gastos públicos, permitindo o acompanhamento das

políticas públicas e a entrega de bens e serviços à sociedade.

O PPA 2012-2015 foi estruturado em programas que visam à superação de desafios e ao atendimento de compromissos de governo para os próximos anos. O novo modelo busca vincular iniciativas orçamentárias a planos estratégicos temáticos, de forma macro, com detalhamento dos programas atendidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nesse diapasão, os recursos do FAT foram aplicados em diversas ações orçamentárias, integradas a iniciativas para alcance de objetivos de três programas: i) Trabalho, Emprego e Renda; ii) Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego; e iii) Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.

De acordo com os valores registrados no SIAFI, no exercício de 2012 foram executados 99,14% do orçamento do FAT, no montante de R\$ 55,6 bilhões, representando incremento de 34,37% em relação ao exercício anterior.

QUADRO IV EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO FAT

Em Reais

PROGRAMA	2010	2011	2012				
	Valores Empenhados		LOA + Crédito	Valores Empenhados	% de Execução	Distr. % da Execução	
0068	Erradicação do Trabalho Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-
0099	Integração das Políticas Públicas de Emp/Trab/Renda	28.242.165.298,88	28.242.165.299,00	-	-	-	-
0101	Qualificação Social e Profissional	150.180.014,39	150.180.014,00	-	-	-	-
0102	Rede de Proteção ao Trabalho	6.679.825,75	6.679.826,00	-	-	-	-
0103	Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda	382.208,73	382.209,00	-	-	-	-
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis	1.179.128.670,00	1.179.128.670,00	-	-	-	-
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	169.272.770,66	169.272.771,00	-	-	-	-
0107	Erradicação do Trabalho Escravo	4.530.796,00	4.530.796,00				
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	11.586.083.769,63	11.586.083.770,00	15.061.301.166,00	15.061.301.166,00	100,00%	27,11%
1387	Microcrédito Produtivo Orientado	1.835.446,25	1.835.446,00				
2071	Trabalho, Emprego e Renda			40.734.204.985,00	40.274.814.651,37	98,87%	72,50%
2127	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego			241.021.125,00	216.286.280,02	89,74%	0,39%
TOTAL		41.341.258.800,29	41.341.258.801,00	56.036.527.276,00	55.552.402.097,39	99,14%	100,00%

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Do orçamento do exercício de 2012, o montante de R\$ 10,1 milhões foi registrado como destaque concedido para execução de ações descentralizadas de crédito orçamentário em outros Órgãos da Administração Pública, conforme apresentado no Quadro V.

QUADRO V DESTAQUE CONCEDIDO EM 2012

Em Reais

PROGRAMA		AÇÃO	DESTAQUE CONCEDIDOS	CRÉDITOS	EMPENHOS LIQUIDADOS	UG Resp.
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20JU	Fund. Univ. de Brasília	150.000,00	150.000,00	SPPE
		2C43	Fund. Univ. de Brasília	386.687,12	386.686,16	
		2C43	Univ. Federal do Ceará	6.606.900,00	6.606.900,00	
		6405	Univ. Federal do Rio de Janeiro	148.116,98	148.116,98	
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	2619	Ministério de Previdência Social	2.826.000,00	2.826.000,00	CGRL
TOTAL				10.117.704,10	10.117.703,14	

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

A maior parte dos recursos destacados, no montante de R\$ 7,3 milhões, foi destinada à realização de gastos no âmbito do Programa 2071, para viabilizar implantação de sistema de monitoramento e avaliação da rede de atendimento do programa do Seguro-Desemprego e para realização de estudo de custos operacionais da rede SINE. A outra parte, que soma R\$ 2,8 milhões, foi destinada para realização de gastos com ações que visem o aperfeiçoamento da gestão do Programa Seguro-Desemprego.

Em 2012 o MTE executou com recursos do FAT (Unidade Orçamentária 38901 - FAT) o orçamento de R\$ 55.542.284.394,25; que somados ao valor de R\$ 141.316,72, da Dotação Orçamentária recebida do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, para custeio de despesas de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social em assentamentos rurais e para custeio de despesas da realização de reunião ordinária do Conselho Nacional de Economia Solidária, foi executado no Órgão 38901- FAT o montante de R\$ 55.542.425.710,97.

QUADRO VI DESTAQUE RECEBIDO EM 2012

Em Reais

PROGRAMA		AÇÃO	DESTAQUE RECEBIDOS	CRÉDITOS	EMPENHOS LIQUIDADOS	UG Resp.
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	8402	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	131.596,00	100.057,72	SE
2122	Programa de Gestão e Manutenção do MDS	2000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS	41.259,00	41.259,00	CGRL
TOTAL				172.855,00	141.316,72	

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Assim, as unidades do MTE, do Órgão 38901, empenharam nas ações do FAT o montante de R\$ 55.542.425.710,97, distribuído da seguinte forma:

QUADRO VII

Em Reais

EMPENHOS LIQUIDADOS NAS UNIDADES DO FAT		
Unidade	Valor	Part. %
380908 - SECR. DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO	208.346.130,93	0,375%
380912 - GABINETE DO MINISTRO/MTE	307.738,23	0,001%
380914 - SECRETARIA EXECUTIVA/MTE	447.820,05	0,001%
380916 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT	55.011.563.514,87	99,044%
380918 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS	219.200.667,57	0,395%
380930 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AC	624.652,50	0,001%
380931 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AL	1.942.213,43	0,003%
380932 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AM	1.964.718,20	0,004%
380933 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA	5.436.076,23	0,010%
380934 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/CE	4.336.166,35	0,008%
380935 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF	2.130.652,15	0,004%
380936 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/ES	2.763.995,56	0,005%
380937 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO	2.608.752,61	0,005%
380938 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MT	2.022.389,59	0,004%
380939 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MA	2.633.772,79	0,005%
380940 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MS	1.906.990,45	0,003%
380941 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MG	8.658.015,07	0,016%
380942 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE	4.136.915,02	0,007%
380943 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PA	2.734.289,71	0,005%
380944 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PR	3.452.866,46	0,006%
380945 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PB	2.839.626,81	0,005%
380947 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RJ	7.826.196,94	0,014%
380948 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RN	1.997.075,72	0,004%
380949 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RS	6.766.339,45	0,012%
380950 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RO	3.095.642,08	0,006%
380951 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SC	3.196.224,23	0,006%
380952 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SP	21.397.712,58	0,039%
380953 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE	3.584.614,30	0,006%
380954 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/TO	1.238.272,69	0,002%
380955 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PI	1.420.841,98	0,003%
380956 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AP	819.903,40	0,001%
380957 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RR	813.828,27	0,001%
380988 - GER REG DO TRAB E EMP/RIBEIRÃO PRETO/SP	211.094,75	0,000%
TOTAL	55.542.425.710,97	100,000%

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Destaca-se que 99,04% do orçamento do FAT foi executado pela CGFAT, unidade responsável pelos repasses de recursos ao BNDES, no âmbito do Programa Operações Especiais: Financiamentos com Retorno, e dos repasses de recursos para pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e Abono Salarial. Entretanto, as ações de pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, correspondentes a 93,91% das despesas correntes do Fundo, foram gerenciadas pelo DES.

2.3.1.1 PROGRAMA 2071 – Trabalho, Emprego e Renda

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 2071 – Trabalho Emprego e Renda

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2071			
Título	Trabalho, Emprego e Renda			
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho e Emprego			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	40.036.650.022,00	40.734.204.985,00		
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)				
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
40.274.814.651,37	39.705.702.009,86	36.314.795,40	569.112.641,51	39.669.387.214,46
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição			Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho			SPPE
0288	Estimular e aprimorar as formas de participação e controle social, com intenso envolvimento do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e das Comissões de Emprego Estaduais e Municipais, para potencializar o alcance das políticas públicas de trabalho, emprego e renda			SPPE
0289	Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social			SPPE
0291	Fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito por meio do apoio às instituições do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo.			SPPE
0864	Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.			SPPE

O Programa Trabalho, Emprego e Renda tem suas principais ações sob responsabilidade do DES, quais sejam: i) pagamento do benefício do Seguro-Desemprego; ii) pagamento do benefício Abono Salarial; iii) intermediação de mão de obra e organização do SINE; iv) identificação profissional, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social –

CTPS; v) geração de informações sobre o mercado de trabalho, contendo os registros administrativos: RAIS, CAGED, CBO e PED; vi) apoio técnico-administrativo ao CODEFAT, importantes instrumentos para operacionalizar as políticas públicas de emprego.

O público-alvo das ações executadas pelo Programa é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os estados, o Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do FAT. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao Seguro-Desemprego e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e por municípios, via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. Ainda, o MTE mantém contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

2.3.1.1.1 EXECUÇÃO DO PROGRAMA 2071 – Trabalho, Emprego e Renda

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA, no exercício de 2012 foi executado 98,87% da dotação aprovada para o Programa, que registrou no SIAFI o percentual 68,56% do valor de empenhos liquidados nas ações de pagamentos dos benefícios do Seguro-Desemprego (em todas as modalidades) e 30,63% na ação de benefícios do Abono Salarial.

Segundo a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, no exercício de 2012 o MTE realizou diversas iniciativas para alcance de resultados, em especial a atuação conjunta com o PRONATEC, integrado ao Seguro-Desemprego por meio do Sistema MTE Mais Emprego, como importante instrumento para consolidação da política.

Destaque-se ainda, a intermediação de mão de obra do público alvo de diversas políticas públicas sociais, por meio dos postos de atendimento do SINE, a exemplo do PRONATEC, do Plano Viver sem Limite, do Benefício de Prestação Continuada e do Brasil sem Miséria, ações em que o Ministério do Trabalho e Emprego, juntamente com a Casa Civil e outros Ministérios, tem buscado atuação conjunta para melhorar a qualidade de vida do trabalhador e inserção social de público em situação de vulnerabilidade, em especial com o fomento à qualificação profissional.

Entretanto, faz-se necessário destacar as dificuldades enfrentadas pela rede de atendimento do SINE, que operacionaliza o atendimento ao trabalhador e ao empregador. Nos últimos anos, restrições orçamentárias têm dificultado a prestação de serviços com eficiência e eficácia almejadas.

Visando melhorias da rede de atendimento, o Ministério do Trabalho e Emprego desenvolveu, em 2012, projetos relevantes, tais como: a implementação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego; a realização de estudos voltados a identificar custos associados aos serviços prestados no SINE; a realização de chamada pública, em parceria com o BNDES, tendo por objetivo mapear a rede

privada de intermediação de mão de obra e qualificação profissional; e a elaboração de materiais didáticos pedagógicos.

Algumas ações do Programa 2071, por se tratarem de implementações ou melhorias de ações/projetos/atividades, ainda estão distantes de serem alcançadas, em face de ser o primeiro ano do presente Planejamento Plurianual – PPA, de restrições orçamentárias, e de restrito quadro de pessoal para implementar novos processos de trabalho.

Não obstante tais dificuldades, em 2012 foram realizadas algumas ações:

- i) estudo para aferição de custos operacionais (de implantação e manutenção) dos postos do SINE, considerando a diversidade, as especificidades, e a legislação, abrangendo todas as regiões geográficas, a situação - capital e interior - e porte de município, para subsidiar a normatização de um modelo operacional, com a definição de estruturas, padrões e parâmetros mínimos para as atividades desenvolvidas pelos postos; realizado pela Universidade de Brasília - UnB;
- ii) realização de oficina de trabalho para uniformizar os procedimentos operacionais da rede SINE;
- iii) implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMA) da rede de atendimento, particularmente em relação às ações de intermediação de mão de obra, seguro-desemprego e emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- iv) realização de Chamada Pública, em parceria com o BNDES, para elaboração de estudo da rede privada de intermediação de mão de obra e qualificação profissional, reestruturação da rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego e impacto do investimento na geração de emprego;

Para alcance dos objetivos do Programa Trabalho, Emprego e Renda foram executadas com recursos do FAT, em 2012, as ações apresentadas no Quadro VIII:

QUADRO VIII EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA 2071

Programa e Ações		Valores em Reais			
		DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADADO	% Execução	Distr. % da Execução
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	40.734.204.985,00	40.274.814.651,37	98,87%	100,000%
0217	BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	12.892.175,00	-	0,00%	0,000%
0581	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL	12.637.238.618,00	12.336.499.477,14	97,62%	30,631%
0583	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	25.690.289.951,00	25.690.289.951,00	100,00%	63,787%
0585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	1.892.543.744,00	1.892.543.744,00	100,00%	4,699%
0653	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO	27.196.322,00	27.196.322,00	100,00%	0,068%
0686	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO	4.808.166,00	3.724.536,00	77,46%	0,009%
20JT	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	152.569.157,00	140.984.832,85	92,41%	0,350%
20JU	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO A DISTÂNCIA	1.046.271,00	150.000,00	14,34%	0,000%
20JV	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES POR MEIO DO PROVIMENTO DO PASSAPORTE QUALIFICAÇÃO	12.000.000,00	-	0,00%	0,000%
20JW	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (BRASIL SEM MISÉRIA)	8.568.960,00	-	0,00%	0,000%
20JX	CERTIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	247.010,00	-	0,00%	0,000%
20JY	MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	2.002.581,00	20.511,60	1,02%	0,000%
20ST	ESTUDOS E PESQUISAS PARA APOIO E GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	3.800.000,00	1.499.524,43	39,46%	0,004%
2553	IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS	22.891.214,00	18.907.839,66	82,60%	0,047%
2621	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS	9.425.739,00	9.399.564,51	99,72%	0,023%
2624	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED	20.027.730,00	19.007.860,60	94,91%	0,047%
2B12	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO.	1.200.000,00	-	0,00%	0,000%
2C43	GESTÃO PARTICIPATIVA DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR- FAT	9.416.927,00	7.695.362,65	81,72%	0,019%
4245	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	2.514.775,00	2.457.146,00	97,71%	0,006%
4725	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES EMBASE SETORIAL (PLANSEQS)	93.567.405,00	4.540.000,00	4,85%	0,011%
4728	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES EMBASE TERRITORIAL (PLANTEQS)	57.403.478,00	53.876.825,00	93,86%	0,134%
4741	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.823.327,00	5.823.327,00	100,00%	0,014%
4767	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO DO TRABALHO - SFIT	7.000.000,00	6.999.630,12	99,99%	0,017%
4783	REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL	7.919.106,00	7.875.000,10	99,44%	0,020%
4784	REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO	37.972.317,00	37.871.196,13	99,73%	0,094%
4812	PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED	9.240.000,00	6.107.391,60	66,10%	0,015%
6405	DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	1.200.000,00	148.116,98	12,34%	0,000%
6638	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.703.520,00	-	0,00%	0,000%
8093	OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO NACIONAL.	500.000,00	-	0,00%	0,000%
8617	CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT	1.196.492,00	1.196.492,00	100,00%	0,003%

Dentre as ações do Programa 2071, custeadas com recursos do FAT, apresenta-se nos Quadros seguintes as ações relacionadas às Iniciativas dos Objetivos dos Programas do PPA 2012-2015, registrados no SIAFI e no SIOP.

QUADRO IX
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00WU

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00WU	Aprimorar a qualificação social e profissional do trabalhador por meio do cadastro e certificação de instituições, criação do selo e prêmio nacional e do desenvolvimento de metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20JX	Certificação de Instituições de Qualificação Social e Profissional	247.010,00	247.010,00	-	-	-	-	-
6405	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	1.500.000,00	1.200.000,00	148.116,98	148.116,98	-	-	148.116,98
TOTAL		1.747.010,00	1.447.010,00	148.116,98	148.116,98	-	-	148.116,98

QUADRO X
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00WX

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00WX	Certificação de competências profissionais.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6638	Certificação Profissional de Trabalhadores	2.129.400,00	1.703.520,00	-	-	-	-	-
TOTAL		2.129.400,00	1.703.520,00	-	-	-	-	-

QUADRO XI
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00WZ

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00WZ	Concessão dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0217	Bolsa de Qualificação Profissional para trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	12.892.175,00	12.892.175,00	-	-	-	-	-
0581	Pagamento do Benefício Abono Salarial	13.221.710.736,00	12.637.238.618,00	12.336.499.477,14	12.266.499.477,14	-	70.000.000,00	12.266.499.477,14
0583	Pagamento do Seguro-Desemprego - Formal	24.694.542.330,00	25.690.289.951,00	25.690.289.951,00	25.390.289.951,00	-	300.000.000,00	25.390.289.951,00
0585	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	1.614.291.616,00	1.892.543.744,00	1.892.543.744,00	1.892.543.744,00	33.190.174,04	-	1.859.353.569,96
0653	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	27.196.322,00	27.196.322,00	27.196.322,00	27.196.322,00	-	-	27.196.322,00
0686	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	4.808.166,00	4.808.166,00	3.724.536,00	3.562.194,00	-	162.342,00	3.562.194,00
4783	Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial	7.919.106,00	7.919.106,00	7.875.000,10	2.877.566,99	-	4.997.433,11	2.877.566,99
4784	Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego	37.972.317,00	37.972.317,00	37.871.196,13	35.962.686,90	3.157,69	1.908.509,23	35.959.529,21
TOTAL		39.621.332.768,00	40.310.860.399,00	39.996.000.226,37	39.618.931.942,03	33.193.331,73	377.068.284,34	39.585.738.610,30

QUADRO XII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00X0

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00X0	Consolidação do Portal MTE Mais Emprego como instrumento de execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	5.823.327,00	5.823.327,00	5.823.327,00	5.809.583,32	-	13.743,68	5.809.583,32
TOTAIS		5.823.327,00	5.823.327,00	5.823.327,00	5.809.583,32	-	13.743,68	5.809.583,32

QUADRO XIII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00X3

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00X3	Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em todo o território nacional, inclusive mediante ações voltadas para grupos específicos de trabalhadores, e aprimoramento de mecanismos de identificação do trabalhador.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2553	Identificação da População por Meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	22.976.850,00	22.891.214,00	18.907.839,66	7.069.620,04	32.777,08	11.838.219,62	7.036.842,96
TOTAIS		22.976.850,00	22.891.214,00	18.907.839,66	7.069.620,04	32.777,08	11.838.219,62	7.036.842,96

QUADRO XIV
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00X7

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00X7	Execução da qualificação social e profissional de trabalhadores e provimento de passaporte da qualificação no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20JU	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores por meio da Qualificação a Distância	1.046.271,00	1.046.271,00	150.000,00	73.948,46		76.051,54	73.948,46
20JV	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores por meio do Provimento do Passaporte Qualificação	15.000.000,00	12.000.000,00	-	-		-	-
20JW	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores Beneficiários do Cadastro único para Programas Sociais (Brasil sem Miséria)	10.711.200,00	8.568.960,00	-	-		-	-
4725	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PLANSEQS)	105.536.756,00	93.567.405,00	4.540.000,00	-		4.540.000,00	-
4728	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores em Base Territorial (PLANTEQS)	57.403.478,00	57.403.478,00	53.876.825,00	2.426.421,60	185.400,00	51.450.403,40	2.241.021,60
TOTAL		189.697.705,00	172.586.114,00	58.566.825,00	2.500.370,06	185.400,00	56.066.454,94	2.314.970,06

QUADRO XV
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00XC

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00XC	Manutenção, modernização e ampliação da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego SINE	128.644.514,00	152.569.157,00	140.984.832,85	33.668.332,25	2.403.286,59	107.316.500,60	31.265.045,66
TOTAL		128.644.514,00	152.569.157,00	140.984.832,85	33.668.332,25	2.403.286,59	107.316.500,60	31.265.045,66

QUADRO XVI
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00XD

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.						
INICIATIVA	00XD	Monitoramento, supervisão e avaliação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20JY	Monitoramento, supervisão e avaliação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	2.002.581,00	2.002.581,00	20.511,60	20.511,60			20.511,60
TOTAL		2.002.581,00	2.002.581,00	20.511,60	20.511,60	-	-	20.511,60

QUADRO XVII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00XM

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0288	Estimular e aprimorar as formas de participação e controle social, com intenso envolvimento do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e das Comissões de Emprego Estaduais e Municipais, para potencializar o alcance das políticas públicas de trabalho, emprego e renda.						
INICIATIVA	00XM	Realização de estudos, pesquisas e eventos visando ao aprimoramento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, bem como orientação e suporte à execução e ao funcionamento do Codefat, do Grupo Técnico do Codefat, das comissões de emprego e da Secretaria Executiva do Codefat.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	9.350.260,00	9.416.927,00	7.695.362,65	1.335.181,47		6.360.181,18	1.335.181,47
TOTAL		9.350.260,00	9.416.927,00	7.695.362,65	1.335.181,47	-	6.360.181,18	1.335.181,47

QUADRO XVIII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00XX

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0289	Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.						
INICIATIVA	00XX	Operacionalização, acompanhamento, controle, avaliação, estudos e divulgação dos depósitos especiais do FAT.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8617	Controle, monitoramento e avaliação das aplicações dos depósitos especiais do FAT	1.196.492,00	1.196.492,00	1.196.492,00	1.192.116,34	-	4.375,66	1.192.116,34
TOTAL		1.196.492,00	1.196.492,00	1.196.492,00	1.192.116,34	-	4.375,66	1.192.116,34

QUADRO XIX
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 00YH

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0291	Fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito por meio do apoio às instituições do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo.						
INICIATIVA	00YH	Fomento ao desenvolvimento institucional das entidades de microcrédito, com foco nas áreas operacional, gestão, governança, estudos e consultorias para avaliação do setor, bem como a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas afetas ao microcrédito.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL		1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	-

QUADRO XX
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 03JV

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0864	Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.						
INICIATIVA	03JV	Aprimorar a infraestrutura de sistemas de informação de apoio à fiscalização do trabalho.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	7.000.000,00	7.000.000,00	6.999.630,12	5.714.418,69	-	1.285.211,43	5.714.418,69
TOTAL		7.000.000,00	7.000.000,00	6.999.630,12	5.714.418,69	-	1.285.211,43	5.714.418,69

QUADRO XXI
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 03KD

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0864	Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.						
INICIATIVA	03K0	Institucionalizar, estruturar e equipar o Observatório Nacional do Mercado de Trabalho.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8093	Observatório do Mundo do Trabalho Nacional	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL		500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-

QUADRO XXII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 03K2

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0864	Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.						
INICIATIVA	03K2	Manutenção, atualização e distribuição da Classificação Brasileira de Ocupações, e realização de estudos e pesquisas associados.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.095.646,00	2.514.775,00	2.457.146,00	2.367.175,58	-	89.970,42	2.367.175,58
TOTAL		2.095.646,00	2.514.775,00	2.457.146,00	2.367.175,58	-	89.970,42	2.367.175,58

QUADRO XXIII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 03K3

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0864	Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.						
INICIATIVA	03K3	Manutenção e aprimoramento dos registros administrativos RAIS e CAGED, buscando a melhoria da qualidade, aumento da cobertura e segurança das informações declaradas, por meio da adoção constante de melhorias tecnológicas, implantação de novas críticas e funcionalidades aos sistemas, bem como a ampliação da utilização da Certificação Digital.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2621	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	9.425.739,00	9.425.739,00	9.399.564,51	5.751.759,65	-	3.647.804,86	5.751.759,65
2624	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	20.027.730,00	20.027.730,00	19.007.860,60	18.623.064,47	-	384.796,13	18.623.064,47
TOTAL		29.453.469,00	29.453.469,00	28.407.425,11	24.374.824,12	-	4.032.600,99	24.374.824,12

QUADRO XXIV
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 03K4

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0864	Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.						
INICIATIVA	03K4	Realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego, e consolidação do Sistema Estatístico PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego), em parceria com o Dieese.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4812	Pesquisa sobre Emprego e Desemprego - PED	7.700.000,00	9.240.000,00	6.107.391,60	2.569.817,38	500.000,00	3.537.574,22	2.069.817,38
TOTAL		7.700.000,00	9.240.000,00	6.107.391,60	2.569.817,38	500.000,00	3.537.574,22	2.069.817,38

QUADRO XXV
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INICIATIVA 03K5

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA						
OBJETIVO	0864	Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.						
INICIATIVA	03K5	Realização de estudos e pesquisas para apoio e gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20ST	Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	3.800.000,00	3.800.000,00	1.499.524,43	-	-	1.499.524,43	-
TOTAL		3.800.000,00	3.800.000,00	1.499.524,43	-	-	1.499.524,43	-

Do Programa 2071, destacam-se as ações das seguintes Iniciativas: i) 00WZ – Concessão de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial; ii) 00X7 – Execução da qualificação social e profissional de trabalhadores e provimento de passaporte da qualificação no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda; e iii) 20JT –Manutenção, modernização e ampliação da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

QUADRO XXVI
Ações da Iniciativa 00WZ

INICIATIVA	00WZ	Concessão dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADADO	% EXECUÇÃO
AÇÕES	0217	Bolsa de Qualificação Profissional para trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	12.892.175,00	-	0,00%
	0581	Pagamento do Benefício Abono Salarial	12.637.238.618,00	12.336.499.477,14	97,62%
	0583	Pagamento do Seguro-Desemprego - Formal	25.690.289.951,00	25.690.289.951,00	100,00%
	0585	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	1.892.543.744,00	1.892.543.744,00	100,00%
	0653	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	27.196.322,00	27.196.322,00	100,00%
	0686	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	4.808.166,00	3.724.536,00	77,46%
	4783	Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial	7.919.106,00	7.875.000,10	99,44%
	4784	Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego	37.972.317,00	37.871.196,13	99,73%
TOTAL			40.310.860.399,00	39.996.000.226,37	99,22%

A Iniciativa Concessão de Benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial representou 99,31% das despesas executadas no Programa, que registrou execução de 99,22% da dotação autorizada.

Dados da SPPE registram que, em 2012, 8.656.668 trabalhadores foram beneficiados com o pagamento do Seguro-Desemprego e 19.794.040 beneficiados com o pagamento do Abono Salarial. Registros do SIAFI apontam que houve aumento de 16,05% nas despesas dos benefícios do Seguro-Desemprego e 18,86% nas despesas dos benefícios do Abono Salarial, em relação ao exercício de 2011.

Com o intuito de aprimorar a integração das ações do Programa do Seguro-Desemprego, por meio do Decreto nº 7.721/2011, ficou estabelecido que, no período de dez anos, para ter acesso ao terceiro benefício, o trabalhador deve participar de curso de qualificação profissional, no âmbito do Programa.

Segundo a SPPE, a principal dificuldade do atendimento ao recebimento de beneficiários do Programa é a falta de estrutura dos postos de atendimento. A modernização ou reestruturação da rede SINE constitui importante fator para a melhoria das ações, que proporcionará redução dos gastos do Seguro-Desemprego.

2.3.1.1.1 Ação 0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso.

A Bolsa de Qualificação Profissional foi instituída pela Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24/08/2001 (em consonância com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 32, de 11/09/2001).

Esta ação é uma política ativa do Programa Seguro-Desemprego que visa subvencionar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, devidamente matriculados em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, e em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

O benefício tem como objetivo possibilitar ao trabalhador a elevação do nível de qualificação profissional e conseqüentemente ampliar as possibilidades de permanência no posto de trabalho. Esta ação possibilita a manutenção do nível de emprego, enquanto o trabalhador se qualifica, em períodos de redução de atividade econômica.

Segundo informação do DES, em 2012, o pagamento dos benefícios da Bolsa Qualificação foi executado na Ação 0583 – Pagamento do Seguro-Desemprego – Formal, quando foram beneficiados 11.106 trabalhadores, número superior aos 8.062 beneficiados em 2011.

Destacou o DES que, o pagamento da Bolsa Qualificação (Ação 0217) foi realizado na Ação 0583, em razão de falhas no sistema de emissão de benefícios. O sistema informa os valores a serem repassados à instituição financeira, segregados por modalidade. No caso, as modalidades Seguro-Desemprego – Formal e Bolsa Qualificação foram aglutinadas.

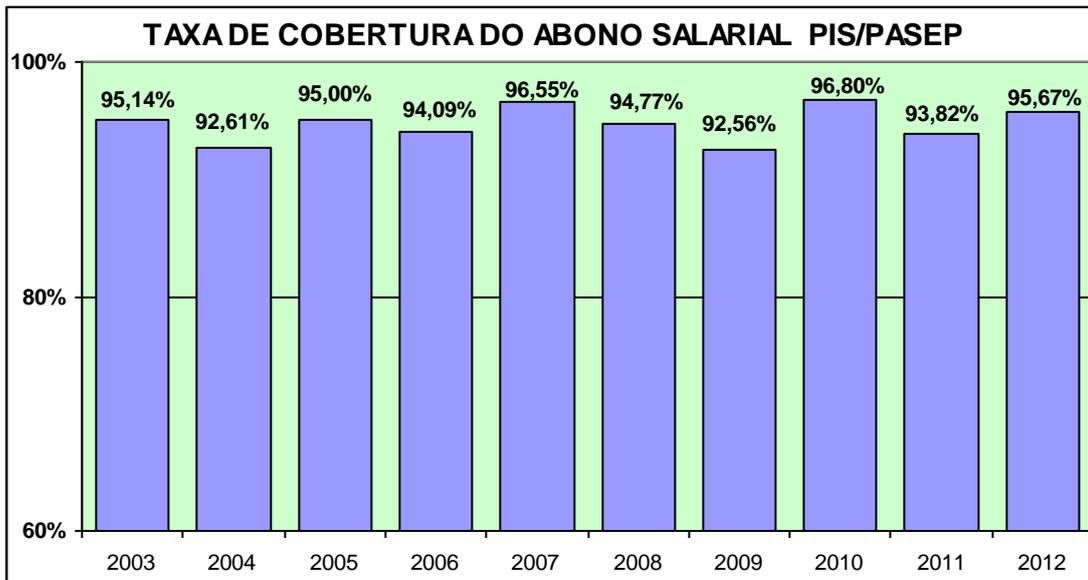
2.3.1.1.2 Ação 0581 - Pagamento do Benefício Abono Salarial

Essa ação consiste no pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, estabelecido § 3º do art. 239 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 9º da Lei 7.998/90 e Resoluções do CODEFAT.

O benefício Abono Salarial é um importante instrumento de combate às desigualdades individuais de renda, que proporciona melhorias na qualidade de vida de populações menos favorecidas. No exercício de 2012 receberam Abono Salarial 19.794.040 trabalhadores, representado crescimento de 3,65% em relação ao exercício anterior (19.096.510), com percentual de cobertura de 95,67% (número de beneficiários dividido pelo número de identificados na RAIS), maior que os 93,82% do exercício de 2011, e dispêndio de R\$ 12,3 bilhões, representando 97,62% de execução do orçamento, e 18,88% superior ao executado em 2011, no montante de R\$ 10,4 bilhões.

O indicador utilizado para avaliar a efetividade dessa ação é a Taxa de Cobertura do Abono Salarial, que é a relação entre o número de trabalhadores que recebem o Abono Salarial e o número de trabalhadores identificados com direito ao benefício.

GRAFICO VIII



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

No exercício de 2012 a taxa de efetividade do Abono foi de 95,67%, calculada pela divisão do número de beneficiários do Abono (19.794.040) pelo número de identificados na RAIS (20.690.921).

2.3.1.1.1.3 Ação 0583 - Pagamento do Seguro-Desemprego – Formal

O pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11/01/1990, combinado com a Lei n.º 8.900, de 30/06/1994, tem como finalidade prover assistência financeira temporária a trabalhadores celetistas desempregados, em virtude de dispensa sem justa causa, e que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos pelo CODEFAT.

No exercício de 2012 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 7.775.040 trabalhadores, representado crescimento de 0,71% em relação ao exercício anterior (7.720.309), e foi executado 100,0% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 25,7 bilhões, 14,24% superior ao executado em 2011, no montante de R\$ 22,5 bilhões.

2.3.1.1.1.4 Ação 0585 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal

Instituído pela Lei n.º 8.287, de 20/12/1991, alterada pela Lei 10.779, de 25/11/2003, o benefício do Seguro- Desemprego ao Pescador Artesanal é dirigido ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de parceiros, e que interrompeu suas atividades por motivo de proibição da pesca em período de defeso fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Em 2012 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal 855.590 pescadores, número este 45,70% superior aos 587.235 pescadores que receberam o benefício em 2011. Em parte, o aumento do número de pescadores ocorreu em razão do pagamento de benefícios por determinação judicial, principalmente no Norte do País.

No exercício foi executado 100,0% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 1.892,5 milhões, 49,66% superior ao executado em 2011, no montante de R\$ 1,264,5 milhões.

2.3.1.1.5 Ação 0653 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico

Beneficiado pela Lei n.º 10.208, de 23 de março de 2001, o empregado doméstico que tenha carteira de trabalho assinada e recolhimentos para o FGTS, dispensado sem justa causa, tem o direito de receber assistência financeira temporária no valor de um salário mínimo, por até três meses.

Em 2012 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 12.972 trabalhadores domésticos, número 4,70% inferior aos 13.612 beneficiados em 2011.

No exercício foi executado 100,0% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 27,2 milhões, 16,74% superior ao executado em 2011, no montante de R\$ 23,3 milhões.

2.3.1.1.6 Ação 0686 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo

Trabalhadores submetidos a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, que, quando resgatado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, têm direito à percepção de três parcelas de Seguro-Desemprego no valor de um salário mínimo cada.

No exercício de 2012 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 1.960 trabalhadores, número 1,0% inferior aos 1.980 beneficiados em 2011, e foi executado 77,46% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 3,7 milhões, 23,1% inferior ao executado em 2011, no montante de R\$ 4,8 milhões.

2.3.1.1.7 Ação 4783 – Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial

A ação refere-se ao pagamento de remuneração dos serviços operacionais prestados pelos agentes financeiros, pelo pagamento do benefício do Abono Salarial.

Nessa ação, os agentes contratados para identificação, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, acessam os bancos de dados da RAIS e do PIS/PASEP, e identificam os trabalhadores com direito ao benefício, realizando o crédito em conta corrente ou pagamento na agência bancária, sendo remunerados por parcela paga.

No exercício foi executado 99,44% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 7,9 milhões.

2.3.1.1.8 Ação 4784 – Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

A ação refere-se à remuneração dos agentes operadores do Seguro-Desemprego pelos serviços relativos à recepção de requerimentos, inclusão e validação de dados e postagem de documentos.

No exercício foi executado 99,73% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 37,9 milhões.

QUADRO XXVII
Ações da Iniciativa 00X7

INICIATIVA	00X7	Execução da qualificação social e profissional de trabalhadores e provimento de passaporte da qualificação no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADADO	% EXECUÇÃO
AÇÕES	20JU	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores por meio da Qualificação a Distância	1.046.271,00	150.000,00	14,34%
	20JV	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores por meio do Provimento do Passaporte Qualificação	12.000.000,00	-	0,00%
	20JW	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores Beneficiários do Cadastro único para Programas Sociais (Brasil sem Miséria)	8.568.960,00	-	0,00%
	4725	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PLANSEQS)	93.567.405,00	4.540.000,00	4,85%
	4728	Qualificação Social de Profissional de Trabalhadores em Base Territorial (PLANTEQS)	57.403.478,00	53.876.825,00	93,86%
TOTAL			172.586.114,00	58.566.825,00	33,93%

A Iniciativa Execução da Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores e Provimento de Passaporte da Qualificação, no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR representou 0,15% das despesas executadas no Programa 2071, que registrou execução de 33,93% da dotação autorizada.

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA o MTE executa com recursos do FAT o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que tem por objetivo promover a qualificação social e profissional, certificação e orientação do trabalhador brasileiro, com prioridade para as pessoas discriminadas no mercado de trabalho por questões de gênero, raça/etnia, faixa etária e/ou escolaridade. Articulado às políticas de educação, desenvolvimento e inclusão social, o PNQ busca aumentar a probabilidade de acesso e permanência de pessoas discriminadas ao mundo do trabalho.

Dentre as ações do PNQ destacam-se os Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs e os Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs.

Os PlanSeQs visam desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores, visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.

Por problemas de execução do Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Juiz de Fora, para qualificação profissional de trabalhadores para atuarem nos eventos da Copa do Mundo de 2014, no exercício de 2012 evidenciou-se apenas a qualificação de 6.755 trabalhadores no âmbito do PlanSeQs.

Cabe observar que até o exercício de 2011 os próprios setores econômicos, de trabalhadores ou empreendedores, apresentavam ao MTE suas demandas de qualificação, a serem

realizadas por entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de convênio. Com o advento da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), foi estabelecida a obrigatoriedade das entidades serem habilitadas pelo Ministério da Educação – MEC para receberem novos recursos do Governo Federal.

Entretanto, considerando que o processo de habilitação encontra-se em fase de implementação, o MTE ficou impedido de firmar convênios com as entidades privadas prestadoras de serviços de qualificação e, conseqüentemente, de executar parte do orçamento.

Assim, no exercício de 2012, foi executado somente 4,85% do orçamento aprovado, com empenho de R\$ 4,5 milhões, representando apenas 19,1% do executado em 2011, no montante de R\$ 23,8 milhões.

O PlanTeQ contempla projetos e ações de qualificação social e profissional circunscritos a um território (unidade federativa, mesorregião, microrregião ou município), com aprovação e homologação obrigatórias da Comissão/Conselho Estadual de Trabalho/Emprego ou das Comissões/Conselhos Municipais de Trabalho/Emprego referentes ao território, às quais cabe articular e priorizar demandas de qualificação social e profissional levantadas pelo poder público e pela sociedade civil organizada, bem como supervisionar a execução do Plano, executado sob gestão do responsável legal do arranjo institucional do território.

Em 2012 foram capacitados 27.255 trabalhadores, com a utilização de recursos de exercícios anteriores. No exercício foi executado 93,86% do orçamento aprovado, com empenho de R\$ 53,9 milhões, 4,2% superior ao executado em 2011, no montante de R\$ 51,7 milhões.

Nesse exercício, as comissões/conselhos de trabalho, emprego e renda aprovaram projetos com gastos previstos de R\$ 53,2 milhões para qualificar 28.560 trabalhadores, a serem executados em 2013, com os recursos empenhados em 2012.

Para a ação de Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores Beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (Brasil Sem Miséria), a falta de execução orçamentária ocorreu pela dificuldade de celebração de convênios com os municípios. A ação depende da interlocução do Ministério do Desenvolvimento Social, que direcionou a qualificação dos beneficiários do Programa Brasil sem Miséria para o PRONATEC.

No que se refere à ação de Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio do Provimento do Passaporte Qualificação, não houve credenciamento ou certificação das entidades, para inscrição em cursos de qualificação.

QUADRO XXVIII Ações da Iniciativa 00XC

INICIATIVA	00XC	Manutenção, modernização e ampliação da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADADO	% EXECUÇÃO
AÇÃO	20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE	152.569.157,00	140.984.832,85	92,41%

A Iniciativa Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda representou 0,35% das despesas executadas no Programa, que registrou execução de 92,41% da dotação autorizada.

Essa ação refere-se aos serviços executados pelo SINE na intermediação entre trabalhadores à procura de emprego e empregadores à busca de profissionais, para promoção de um melhor funcionamento do mercado de trabalho.

Atualmente a rede SINE, composta por 1.603 unidades ou postos de atendimento, foi responsável pela inscrição de 6.457.244 trabalhadores em busca de emprego. A ação foi executada por meio de convênios Plurianuais Únicos – CPU com estados, DF, municípios com mais de 200 mil habitantes e entidades privadas sem fins lucrativos.

Em 2012 foram colocados no mercado de trabalho 725.368 trabalhadores pela ação do SINE, número este 23,08% inferior ao alcançado em 2011, quando foram colocados 943.019 trabalhadores.

Pode-se observar ainda, conforme apresentado abaixo, que houve aumento nas variáveis de trabalhadores inscritos e de vagas captadas, em razão do maior esforço das entidades parceiras e do aumento da eficiência na execução da ação em face da utilização do Portal MTE Mais Emprego.

Comparativo da execução – 2010 a 2012

Variáveis	2010	2011 (a)	2012 (b)	% Variação (b/a)
Trab. Inscritos	5.497.650	4.708.101	6.457.263	37,15%
Vagas Captadas	3.660.711	2.569.720	3.060.512	19,10%
Colocados	1.246.201	943.019	725.368	-23,08%

Fonte: CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE

Em razão de dificuldades dos convenientes executores da ação, a maior parte do orçamento do exercício de 2012, no montante de R\$ 109,7 milhões, foi inscrita em Restos a Pagar.

2.3.1.2 PROGRAMA 2127 – Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 2127

Identificação do Programa de Governo			
Código Programa	2127		
Título	Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego		
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho e Emprego		
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)			
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		Valor Remanescente (d – e)
	g) Previsto no PPA	h) Fixado na LOA	
e) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	237.770.412,00	241.021.125,00	
f) Outras Fontes			
g) Subtotais (a + b)			
h) Valor Global Previsto no PPA			

Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
216.286.280,02	139.223.970,62	313.500,61	77.062.309,40	138.910.470,01
Ações Relacionadas ao Programa				
Código	Descrição			Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
2000	Administração da Unidade			Diversas
2619	Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho			CGO AFC
2631	Coordenação e Manutenção do FAT			CGFAT
4641	Publicidade e Utilidade Pública			ASCOM
4815	Funcionamento de Unidades Descentralizadas			CGO AFC
8073	Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego			Ouvidoria-Geral

Por sua natureza, as ações desse Programa foram executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas. As ações do Programa representaram 0,39% da execução orçamentária do FAT no exercício de 2012.

Para execução da Gestão, com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9.322, de 05/12/1996, o MTE também utiliza recursos do FAT, para complementar o custeio de suas ações. Esses recursos são provenientes da receita da arrecadação da contribuição sindical, que, no exercício de 2012, comprometeu 59,10% do total dessa receita, no montante de R\$ 365.983.919,68.

No exercício de 2012 foi executado o empenho de R\$ 216.286.280,02, com crescimento de 19,29% em relação a 2011, quando foi empenhado o valor de R\$ 181.311.233,12, conforme evidenciado no Quadro XXIX:

QUADRO XXIX EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA 2127

Programa e Ações		DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADADO	% Execução	Distr. % da Execução
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	241.021.125,00	216.286.280,02	89,74%	100,000%
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5.670.114,00	2.881.456,35	50,82%	1,332%
2619	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS NA ÁREA DO TRABALHO	97.397.636,00	92.935.609,72	95,42%	42,969%
2631	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	100.000,00	17.718,73	17,72%	0,008%
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	16.643.000,00	16.498.899,82	99,13%	7,628%
4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	115.336.375,00	99.355.281,32	86,14%	45,937%
8073	OUVIDORIA-GERAL E SERVIÇOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-USUÁRIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	5.874.000,00	4.597.314,08	78,27%	2,126%

Valores em Reais

Como nos exercícios anteriores, do Programa, destacam-se as seguintes Ações: i) 2629 - Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho; ii) 4641 - Publicidade e Utilidade Pública; e iii) 4815 - Funcionamento de Unidades Descentralizadas, que representam 93,53% de sua execução orçamentária.

2.3.1.2.1 Ação 2619 - Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

A ação tem como objetivo complementar o custeio da manutenção da unidade central do MTE, para viabilizar o cumprimento de suas funções na esfera governamental.

A execução financeira de 2012, com empenho de R\$ 92.935.609,72, foi superior em 1,5% à execução de 2011, quando foi empenhado o montante de R\$ 91.572.794,89, com execução orçamentária de 95,42% da dotação.

O MTE utiliza recursos do FAT para manutenção de ações inseridas no âmbito de sua competência, tais como: serviços gráficos; publicação (Imprensa Nacional); serviços técnicos na área de tecnologia da informação; serviços de telecomunicação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura do MTE.

2.3.1.2.2 Ação 4641 - Publicidade e Utilidade Pública

A ação foi executada por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público de educação, informação, mobilização ou orientação social.

A execução financeira de 2012, com empenho de R\$ 16,5 milhões foi superior em 10,0% à execução do exercício anterior, quando foi empenhado, no âmbito de diversas ações do orçamento de 2011, o montante de R\$ 15,0 milhões, com execução orçamentária de 99,13% da dotação.

2.3.1.2.3 Ação 4815 - Funcionamento de Unidades Descentralizadas

A ação tem como objetivo a aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE. Na execução financeira de 2012 foi empenhado R\$ 99.355.281,32, superior, em 16,61%, à execução de 2011, quando foi empenhado o montante de R\$ 85.200.118,45, com execução orçamentária de 86,14%.

Nesta ação foram empenhadas diversas despesas, tais como: serviços técnicos na área de tecnologia da informação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura física das Superintendências.

Dentre as ações do Programa 2127, custeadas com recurso do FAT, apresenta-se nos Quadros XXX a XXXV as ações relacionadas ao Programa de Gestão e Manutenção do MTE, registradas no SIAFI e no SIOP.

QUADRO XXX
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO 2000

PROGRAMA	2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO						
DESCRIÇÃO	Atividade padronizadas. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.986.068,00	5.670.114,00	2.881.456,35	2.356.266,47	-	525.189,88	2.356.266,47

QUADRO XXXI
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO 2619

PROGRAMA	2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO						
DESCRIÇÃO	Custeio e investimentos das Unidades do Ministério do Trabalho e Emprego e execução de forma descentralizada.							
IMPLEMENTAÇÃO	Custear as despesas de manutenção e investimentos na Modalidade de Aplicação Direta e apoiar a implementação das políticas na área do trabalho, emprego e renda, mediante a celebração de convênios.							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2619	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS NA ÁREA DO TRABALHO	97.397.636,00	97.397.636,00	92.935.609,72	44.096.380,11	-	48.839.229,61	44.096.380,11

QUADRO XXXII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO 2631

PROGRAMA	2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO						
DESCRIÇÃO	Gerenciamento das aplicações e receitas do FAT; supervisão da gestão do FUNPROGER - Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda; e geração de informações para tomada de decisões.							
IMPLEMENTAÇÃO	Por meio da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CGFAT/SPOA/SE/MTE, são implementadas ações de: controle do patrimônio do FAT; gerenciamento das aplicações e receitas do FAT; acompanhamento e fiscalização das aplicações dos recursos do FAT efetuadas pelos agentes financeiros operadores desses recursos; acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos do FUNPROGER; geração de informações, elaboração de relatórios, assessoramento à Secretaria-Executiva do CODEFAT e ao próprio Conselho, e outras atividades que se relacionem à gestão dos recursos do FAT e do FUNPROGER, quando se fizerem necessárias ou forem demandadas à CGFAT.							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2631	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	100.000,00	100.000,00	17.718,73	15.115,95	-	2.602,78	15.115,95

QUADRO XXXIII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO 4641

PROGRAMA	2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO						
DESCRIÇÃO	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	16.643.000,00	16.643.000,00	16.498.899,82	4.271.558,50	-	12.227.341,32	4.271.558,50

QUADRO XXXIV
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO 4815

PROGRAMA	2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO						
DESCRIÇÃO	Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral.							
IMPLEMENTAÇÃO	Custear despesas afetas às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego.							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4815	FUNIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	112.769.708,00	115.336.375,00	99.355.281,32	84.384.819,26	313.500,61	14.970.462,06	84.071.318,65

QUADRO XXXV
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO 8073

PROGRAMA	2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO						
DESCRIÇÃO	Recepção, tratamento, análise e registro das reclamações, elogios, sugestões e denúncias, enviadas pelo cidadão usuário dos serviços do MTE; análise e encaminhamento às áreas responsáveis pela manifestação; resposta aos interessados informando a solução dada ao caso apresentado; disponibilização de relatórios consolidados na intranet visando o acompanhamento pelas áreas envolvidas no tratamento das manifestações; Produção de estudos e relatórios de avaliação, aos gestores do MTE, apontando problemas e disfunções, sugerindo melhorias nos serviços prestados, nos processos e no atendimento no âmbito institucional; Controle e Gerenciamento de Sistema de tratamento de manifestações.							
IMPLEMENTAÇÃO	Contratação de serviços de terceiros para manutenção do serviço de teleatendimento; deslocamento de servidores e colaboradores; capacitação de servidores e colaboradores; aquisição de equipamento e material de consumo, operacionalização de Sistemas.							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
AÇÕES/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8073	OUVIDORIA-GERAL E SERVIÇOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-USUÁRIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	5.874.000,00	5.874.000,00	4.597.314,08	4.099.830,33	-	497.483,75	4.099.830,33

2.3.1.3 PROGRAMA 0902 – Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 0902**

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	0902			
Título	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno			
Órgão Responsável	Ministério do Trabalho e Emprego			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		Valor Remanescente (d – e)	
	i) Previsto no PPA	j) Fixado na LOA		
i) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	15.061.301.166,00	15.061.301.166,00		
j) Outras Fontes				
k) Subtotais (a + b)				
l) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
15.061.301.166,00	15.061.301.166,00			15.061.301.166,00
Ação Relacionada ao Programa				
Código	Descrição			Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
0158	Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES			CGFAT

QUADRO XXXVI
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA AÇÃO 0158

PROGRAMA	0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO						
DESCRIÇÃO	Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos realiza o repasse ao BNDES, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.							
IMPLEMENTAÇÃO	Após a arrecadação do PIS/PASEP, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN encaminha as respectivas informações ao MTE, quando são calculados os valores e repassados os recursos ao BNDES.							
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
AÇÃO/CÓDIGO	Descrição	Dotação		Despesas		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico	15.061.301.166,00	15.061.301.166,00	15.061.301.166,00	15.061.301.166,00	-	-	15.061.301.166,00

2.3.1.3.1 Ação 0158 – Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

A ação orçamentária tem como objetivo repassar ao BNDES, na forma de empréstimo, 40% da receita do FAT proveniente da arrecadação PIS/PASEP, para financiar programas de desenvolvimento econômico, nos termos do § 1º do art. 239 da Constituição Federal.

Segundo o BNDES, considerando os recursos repassados pelo FAT e os provenientes de retornos de financiamentos realizados, no exercício de 2012, foram desembolsados R\$ 37,7 bilhões, com decréscimo de 11,17% em relação ao exercício anterior, que somou R\$ 42,4 bilhões.

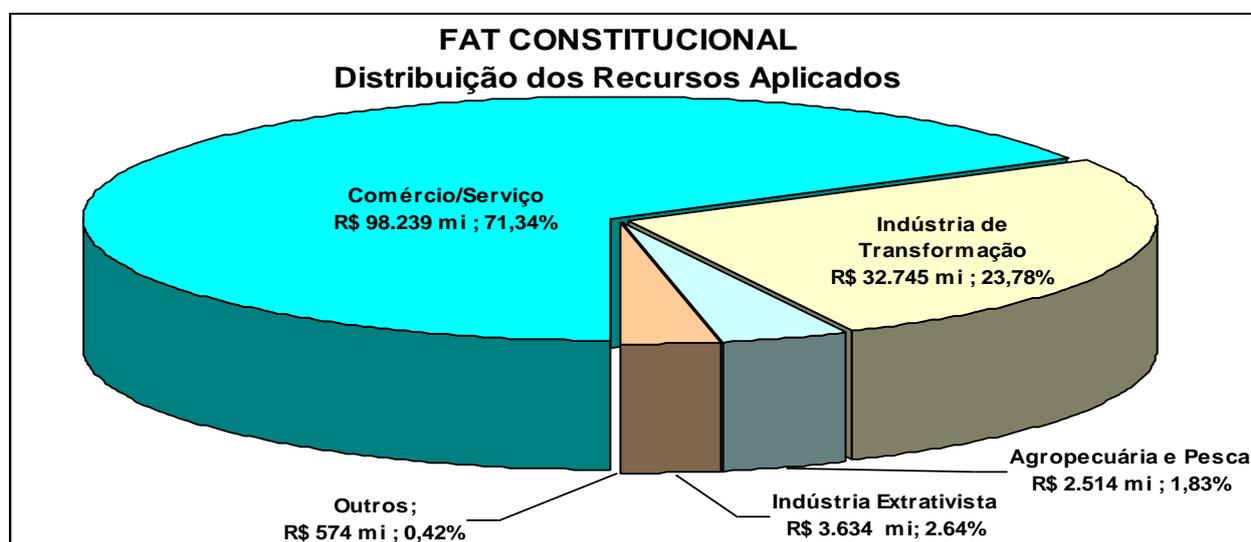
QUADRO XXXVII
Desembolsos de Recursos do FAT Constitucional

DESEMBOLSOS	2009	2010	2011(a)	2012(b)	<i>R\$ milhões</i>
					Variação Δ% (b/a-1)
FAT Cambial	3.615	4.341	4.156	5.442	30,94%
FAT TJLP	30.339	27.310	38.293	32.264	-15,74%
TOTAL	33.954	31.651	42.449	37.706	-11,17%

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

No exercício de 2012 o FAT repassou ao BNDES R\$ 15,1 bilhões, representando incremento de 11,37% em relação ao exercício de 2011, que, somados ao saldo dos recursos emprestados em exercícios anteriores, somou R\$ 141,2 bilhões ao final do exercício. Deste valor, R\$ 3,5 bilhões estão provisionados como remuneração a ser recolhida ao FAT e R\$ 137,7 bilhões aplicados em diversos setores da economia, conforme apresentado no Gráfico IX:

GRÁFICO IX



As aplicações do FAT Constitucional têm como principais objetivos: ampliação e diversificação das exportações; reestruturação da indústria; expansão e adequação da infraestrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase nos investimentos em energia e telecomunicações; melhoria dos canais de acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas; fortalecimento do mercado de capitais; e atenuação dos desequilíbrios regionais.

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito do investimento sobre a

geração/manutenção de empregos, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento.

Utilizando-se de metodologia desenvolvida em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o BNDES informou que, com a aplicação de R\$ 37,7 bilhões do FAT, acrescidos de R\$ 49,9 bilhões de outras fontes, em complemento aos investimentos, inclusive das contrapartidas, no exercício de 2012 foram gerados 2,0 milhões empregos, com uma redução de 17,93% em relação ao exercício de 2011, quando foram gerados 2,4 milhões, relacionados aos efeitos direto, indireto e renda dos financiamentos, que também sofrem variações em função do grau financiamentos a setores da economia que sejam mais ou menos intensivos em mão de obra.

QUADRO XXXVIII

Geração/Manutenção de Empregos por Meio de Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Econômico e Social, através do BNDES

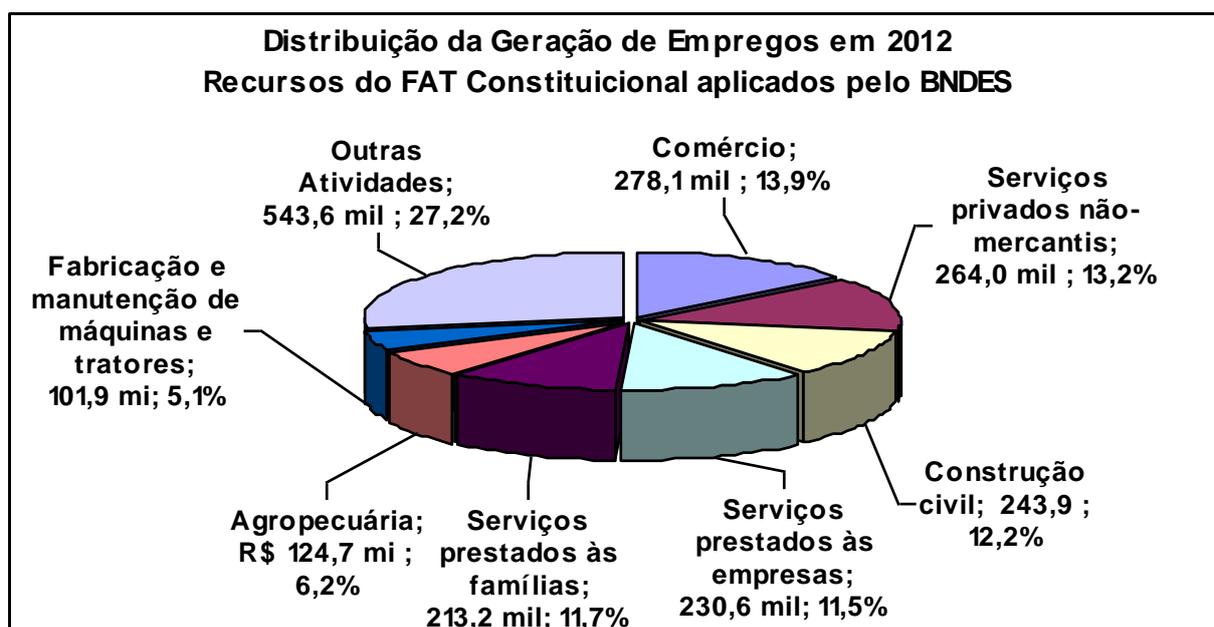
Geração/Manutenção de Empregos	2009	2010	2011(a)	2012(b)	Varição $\Delta\%$ (b/a-1)
Efeito Direto	417.100	372.560	710.000	528.234	-25,60%
Efeito Indireto	287.379	289.868	519.000	433.439	-16,49%
Efeito Renda	693.414	630.175	1.208.000	1.038.316	-14,05%
TOTAL	1.397.893	1.292.603	2.437.000	1.999.989	-17,93%

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

O Modelo de Geração de Emprego utiliza a base de dados constante no Sistema de Contas Nacionais publicados pelo IBGE para diversos setores da economia e calcula a geração/manutenção de empregos considerando o valor do investimento total, que engloba tanto os financiamentos do BNDES quanto os recursos próprios e de terceiros alocados no projeto.

Em 2012, a geração de empregos dos projetos financiados com participação de recursos do FAT apresentou a seguinte distribuição:

GRÁFICO X



2.3.2 PROGRAMA DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (APLICAÇÃO FINANCEIRA EM DEPÓSITOS ESPECIAIS).

O FAT tem autorização para aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil, e em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9.º da Lei nº 8.019/1990, com a redação dada pelo art. 1.º da Lei nº 8.352/1991.

Em função da natureza do Fundo, e considerando as competências do CODEFAT, as ações extra-orçamentárias, em sua maioria, estão contidas nos programas e/ou linhas de crédito instituídas pelo CODEFAT, no âmbito do Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda, utilizada como mecanismo para ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para investimento.

As ações dos diferentes programas e linhas de crédito aprovados pelo CODEFAT para aplicação em depósitos especiais estão cadastradas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Cada ação do PPA está relacionada com um perfil de público-alvo atendido pelos programas e estão distribuídas da seguinte forma:

QUADRO XXXIX INICIATIVAS DO OBJETIVO 0289

PROGRAMA	2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA
OBJETIVO	0289	Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.
INICIATIVA	00XT	00XT Concessão de crédito produtivo prioritariamente a micro e pequenos empreendimentos urbanos e rurais, visando à geração de emprego e renda
	00XU	00XU Concessão de financiamento a atividades produtivas de auto-emprego e trabalho não-assalariado, visando à geração e manutenção de trabalho e renda.
	00XS	00XS Concessão de crédito produtivo a organizações socioeconômicas baseadas na cooperação entre trabalhadores ou produtores autônomos e familiares, nos chamados EES
	00XV	00XV Concessão de financiamento a empreendimentos do setor de turismo, visando à geração e manutenção de trabalho e renda.
	00XQ	00XQ Concessão de crédito para investimento em Infra-Estrutura, visando à geração e manutenção de trabalho e renda.
	00XP	00XP Concessão de crédito para financiamento de produção industrial, exportação e Inovação e Difusão Tecnológica, visando à geração de emprego e renda
	00XO	00XO Apoio, por via do crédito, a regiões e setores econômicos sob situação de vulnerabilidade conjuntural, como políticas específicas de governo de curto prazo, visando à manutenção/geração de emprego e renda.

Fonte: SIOP

Dados preliminares apontam que no exercício de 2012, com participação de recursos do FAT, foram realizados 92.855 contratos, no montante de R\$ 8,3 bilhões. No exercício foram liberadas 97.749 parcelas, no valor de R\$ 7,1 bilhões, inclusive para operações contratadas antes de 2012, com redução de 23,0% em relação a 2011, no valor de R\$ 9,2 bilhões, distribuídos por programas e linhas de crédito especiais, conforme apresentado no Quadro XL.

QUADRO XL
APLICAÇÕES DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT
APLICAÇÃO POR PROGRAMA/ LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA 2071 OBJETIVO 0289 INICIATIVAS:	Programas / Linhas de crédito Especiais	Janeiro a Dezembro de 2012			
		Qt. Contratações	Valor Contratado	Qt. Liberações	Valor Liberado
00XT Concessão de crédito produtivo prioritariamente a micro e pequenos empreendimentos urbanos e rurais, visando à geração de emprego e renda	PROGER Urbano Investimento - Micro e Pequenas Empresas	14.123	812.086.909	17.714	800.718.302
	PROGER Urbano Investimento - Sistemas e Métodos	93	2.681.648	101	2.609.318
	PROGER Urbano - Capital de Giro	-	-	547	7.230
	FAT FOMENTAR MPE	56.919	2.693.172.454	56.922	2.537.451.662
	PRONAF	13.015	856.096.543	13.041	562.933.933
	SUBTOTAL	84.150	4.364.037.554	88.325	3.903.720.446
00XU Concessão de financiamento a atividades produtivas de auto-emprego e trabalho não-assalariado, visando à geração e manutenção de trabalho e renda.	FAT Taxista	3.686	95.353.502	3.718	95.042.393
	SUBTOTAL	3.686	95.353.502	3.718	95.042.393
00XS Concessão de crédito produtivo a organizações socioeconômicas baseadas na cooperação entre trabalhadores ou produtores autônomos e familiares, nos chamados EES	PROGER Urbano Investimento - Cooperativas e Associações	729	27.042.307	876	25.391.067
	SUBTOTAL	729	27.042.307	876	25.391.067
00XV Concessão de financiamento a empreendimentos do setor de turismo, visando à geração e manutenção de trabalho e renda.	PROGER Turismo Investimento	1.167	74.830.660	1.672	73.839.737
	FAT Turismo Investimento - Copa do Mundo	286	84.996.540	261	14.003.436
	FAT Turismo Capital de Giro - Copa do Mundo	1.974	212.121.371	1.973	212.874.771
	SUBTOTAL	3.427	371.948.571	3.906	300.717.944
00XQ Concessão de crédito para investimento em Infra-Estrutura, visando à geração e manutenção de trabalho e renda.	FAT IE Econômica	131	1.440.843.064	138	1.440.843.064
	FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda	79	344.366.159	79	344.366.159
	PROEMPREGO	139	221.480.270	144	44.944.660
	SUBTOTAL	349	2.006.689.493	361	1.830.153.883
00XP Concessão de crédito para financiamento de produção industrial, exportação e Inovação e Difusão Tecnológica, visando à geração de emprego e renda	FAT Pró-Inovação (FINEP)	13	139.545.996	57	132.627.628
	FAT Fomentar MGE	472	741.943.912	477	299.196.293
	FAT Exportar	21	526.207.736	21	526.207.737
	PROGER Exportação	8	673.500	8	673.500
	PROGER Urbano Investimento - Professores	-	-	-	-
	SUBTOTAL	514	1.408.371.144	563	958.705.157
TOTAL	92.855	8.273.442.570	97.749	7.113.730.890	

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

As ações extra-orçamentárias do Objetivo: Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, do Programa 2071, são realizadas por meio da concessão de crédito produtivo, para a geração de trabalho, emprego e renda.

Os recursos do FAT são alocados nas instituições financeiras oficiais federais (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP) na forma de depósitos especiais, para concessão de financiamentos, nas condições definidas pelo CODEFAT.

Mediante a Resolução nº 684, de 15/12/2011, alterada pela Resolução nº 698, de 30/08/2012, o CODEFAT autorizou a aplicação de R\$ 3,5 bilhões em depósitos especiais em 2012. Neste exercício foi efetivamente aplicado o montante de R\$ 3,0 bilhões, que somados aos recursos aplicados em anos anteriores, resultou no saldo de R\$ 30,6 bilhões no final do exercício.

Com a implantação do Sistema de Acompanhamento da Execução dos Programas do FAT (*SaepWeb*), a partir de 2009, tornou-se possível uniformizar as informações relativas ao controle e aplicação dos Depósitos Especiais do Fundo.

Vale destacar que os dados das operações do BNDES foram capturados fora do *SaepWeb*. O Banco alega sigilo bancário para envio ao MTE das informações sobre os programas financiados com depósitos especiais do FAT, posição contrária à esposada pela Consultoria Jurídica do MTE. Nesse contexto, ainda se aguarda a decisão da Advocacia Geral da União – AGU sobre o assunto. Provisoriamente, para atender recomendação da AGU nos autos do Processo nº 00400.004961/2009-27, o Banco encaminha os dados com defasagem temporal, até a manifestação conclusiva da Advocacia-Geral.

2.3.3 – SUPERVISÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS

No exercício de 2012 foram alocados R\$ 2.963,5 milhões em depósitos especiais, 32,23% superior aos R\$ 2.240,0 milhões alocados em 2011. Esse valor equivale a 84,67% dos recursos programados para aplicação.

Dos depósitos especiais alocados, quase sua totalidade foi direcionada ao financiamento de projetos de micros e pequenos empreendimentos, com destaques para o FAT FOMENTAR (45,22%), o PRONAF (21,60%) e o PROGER URBANO – Investimento (16,99%), conforme apresentado no quadro XLI.

QUADRO XLI PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - 2012

R\$ milhões

PDE/2012				
PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	Valores em milhões de Reais			
	Alocações Autorizadas pelo CODEFAT (a)	Valor Executado (b)	% da Execução (c/a)	Distr. % da Execução (c/a)
PROGRAMAS	2.900,0	2.603,5	89,78%	87,85%
FAT - FOMENTAR	1.340,0	1.340,0	100,00%	45,22%
FAT - PNMPO	120,0	120,0	100,00%	4,05%
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	30,0	-	0,00%	0,00%
PROGER URBANO	770,0	503,5	65,39%	16,99%
PRONAF	640,0	640,0	100,00%	21,60%
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	600,0	360,0	60,00%	12,15%
FAT - TAXISTA	100,0	70,0	70,00%	2,36%
FAT - TURISMO	500,0	290,0	58,00%	9,79%
TOTAL	3.500,0	2.963,5	84,67%	100,00%

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Em cumprimento às suas atribuições regimentais a CGFAT realiza, periodicamente, atividades de supervisão por meio de visitas técnicas aos agentes financeiros, aplicadores dos

depósitos especiais do FAT, e ao Gestor do FUNPROGER, para análise de financiamentos contratados no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER Urbano. Estas atividades são complementadas com visitas aos tomadores finais do crédito, para verificação quanto à satisfação dos beneficiários dos programas, sobre a oportunidade do financiamento e estimativa de empregos gerados.

No exercício de 2012, a execução das atividades de supervisão foi estabelecida em função da capacidade do seu quadro funcional, em relação ao volume de demandas da Coordenação-Geral. Dessa forma, foram selecionadas para análise 180 operações de crédito formalizadas pelo Banco do Brasil, agente financeiro que detém o maior número de operações contratadas no âmbito do PROGER Urbano, especialmente na linha de crédito “Micro e Pequena Empresa – Investimento”.

Tendo por objetivo verificar a efetiva aplicação dos recursos do FAT e o desempenho da instituição financeira na condução das operações de crédito contratadas e na operacionalização do FUNPROGER, a CGFAT promoveu no período de 15/10/2012 a 30/11/2012, visitas técnicas “in loco” de acompanhamento a 04 (quatro) Superintendências do Banco do Brasil e 16 (dezesseis) empreendimentos financiados, nas cidades de Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Porto Alegre/RS.

As visitas técnicas de supervisão das aplicações dos depósitos especiais do FAT têm como objetivos específicos aprimorar e manter as rotinas de controle, por meio da coleta de dados e informações sobre a execução das operações financiadas com recursos do Fundo.

Tomando como referência os Planos de Trabalho e demais normativos aprovados pelo MTE/CODEFAT, a equipe técnica da CGFAT analisou 180 dossiês de operações de crédito contratadas no âmbito do PROGER Urbano, no montante financiado de R\$ 15,0 milhões, distribuídas nas 06 linhas de crédito identificadas no quadro XLII.

QUADRO XLII
SUPERVISÃO DO PROGER / CGFAT – Exercício de 2012
Quantidade de Operações Analisadas por Linha de Crédito

BANCO DO BRASIL		
LINHAS DE CRÉDITO	QTDE	VALOR FINANCIADO
COOPERATIVA E ASSOCIAÇÕES	3	196.986,73
EMPREENDEDOR POPULAR	5	24.985,00
MICRO PEQ. EMPRESA	161	14.306.419,93
PROFESSOR	1	3.000,00
PROFISSIONAL LIBERAL	4	23.098,30
TURISMO	6	454.762,21
TOTAL	180	15.009.252,17

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Na análise dos dossiês foram verificados os aspectos financeiro, contábil e gerencial (deferimento, liberação, fiscalização, acompanhamento pós-crédito, cobrança e recuperação) dos financiamentos e, também, a situação das operações do PROGER e a inadimplência das operações garantidas pelo FUNPROGER, com vistas à recuperação de crédito dos valores honrados pelo

Fundo.

Dessa forma, verificou-se que os financiamentos foram contratados em conformidade com os objetivos e bases operacionais estabelecidas nos Planos de Trabalho das linhas de crédito do PROGER Urbano, e as diretrizes dos demais normativos aprovados pelo CODEFAT/MTE.

O processo de supervisão desenvolvido pela CGFAT, de forma sistemática e contínua, contribui para aprimorar o gerenciamento da aplicação dos recursos do FAT e da concessão de garantia de aval do FUNPROGER, promover ações corretivas junto às instituições financeiras, auxiliar as tomadas de decisões do CODEFAT e atender às recomendações dos órgãos de controle interno e externo da União.

Apesar dos poucos recursos disponíveis, a CGFAT busca, a cada exercício, elevar a qualidade das atividades de supervisão com o objetivo promover melhor acompanhamento das aplicações e receitas do FAT, assegurar a sustentabilidade do FUNPROGER e contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego.

Cabe destacar que a Coordenação-Geral de Emprego e Renda do DES também realizou trabalhos de supervisão dos depósitos especiais do FAT, tendo, em 2012, analisado 434 de operações de crédito, em 10 cidades brasileiras, conforme apresentado no Quadro XLIII.

QUADRO XLIII

SUPERVISÃO DO PROGER / CGER – Exercício de 2012 Quantidade de Operações Analisadas por Linha de Crédito

Operação / Municípios	Dossiês analisados	Valor dos contratos supervisionados	Visitas realizadas a empreendimentos financiados	Entrevistas realizadas com empreendedores	Postos de trabalho gerados a partir do financiamento
Campina Grande	35	R\$ 2.580.506,35	23	10	12
Foz do Iguaçu	46	R\$ 2.523.458,24	14	10	14
Teresina	53	R\$ 2.804.004,80	20	13	56
Goiânia	31	R\$ 1.612.089,13	-	-	-
Florianópolis	32	R\$ 1.661.052,08	10	10	14
Cuiabá	49	R\$ 6.487.702,29	17	13	20
Fortaleza	25	R\$ 1.589.111,00	7	7	35
Salvador	45	R\$ 1.507.504,28	14	10	22
Recife	65	R\$ 3.935.062,91	9	5	6
Brasília	53	R\$ 3.035.364,79	-	-	-
TOTAL	434	R\$ 27.735.855,87	114	78	179

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

Em relação aos controles de receitas do FAT, destaca-se que a primeira parte do Módulo Movimentação Financeira do Sistema de Integrado de Gestão do FAT – SIGFAT, desenvolvida sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Informática – CGI/MTE, para controle Depósitos Especiais do FAT, homologado em 01/12/2011, apresentou inconsistências que não permitiram sua operacionalização.

Assim, desde o início do exercício de 2012, a CGFAT vem solicitando à CGI/MTE providências para a realização de ajustes e correções. Também observou que alguns dos requisitos registrados em “Especificação de Casos de Uso” não foram corretamente implementados aguardando-se que sejam promovidas as devidas correções e aprimoramentos para conformidade do Sistema.

2.4. INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Este item trata da avaliação da realização de receitas e evolução patrimonial do FAT e de indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos Programas.

2.4.1 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT:

2.4.1.1 - Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT:

O índice de realização das receitas orçamentárias do FAT é utilizado como indicador de eficiência, uma vez que considera a capacidade de cobrir os custos para a execução das ações dos programas custeados pelo FAT, em um determinado período, sendo medido pela relação entre os valores estimados para as receitas orçamentárias e a sua realização.

O indicador é calculado pela seguinte fórmula:

IROF = $(\sum ROR / \sum ROP) \times 100$, onde:

IROF = Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT

$\sum ROP$ = Somatório das receitas orçamentárias programadas (estimativas)

$\sum ROR$ = Somatório das receitas orçamentárias realizadas

Pela a metodologia de cálculo, a CGFAT apurou que no exercício de 2012 o índice de realização das receitas orçamentárias do FAT ficou em 105,75%, inferior aos 111,36% do exercício anterior.

QUADRO XLIV Realização de Receitas Orçamentárias do FAT – 2012

R\$ 1,00

Especificação	2010	2011	LOA 2012		
	Receitas Realizadas		Receitas Orçadas	Receitas Realizadas	IROF = $(\sum ROR / \sum ROP) \times 100$
100 - Recursos Ordinários	1.091.445.092,00	88.100.000,00	4.774.331.351,00	4.638.263.819,00	97,15%
140 - Contribuições p/ os Programas PIS/PASEP	28.765.139.305,63	36.506.290.382,38	37.863.882.940,00	37.863.882.940,00	100,00%
150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	398.505.254,99	408.407.968,79	338.236,00	422.861.157,46	125019,56%
153 - Contr. Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	-	-	4.588.780,00	0,00	-
174 - MJ Infração Çegislação Trabalhista/SD	29.363.255,91	24.978.606,00	28.453.716,00	29.443.653,74	103,48%
176 - Cota-parte Contribuição Sindical	389.406.602,15	382.870.419,46	212.446.577,00	365.983.919,68	172,27%
180 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	10.212.146.594,35	11.389.103.096,20	12.414.930.000,00	14.511.926.185,51	116,89%
182 - Restituição de Recursos de Convênios	38.604.635,54	30.645.522,53	36.750.000,00	28.296.690,39	77,00%
300 - Recursos Ordinários			0,00	656.337.456,96	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	40.924.610.740,57	48.830.395.995,36	55.335.721.600,00	58.516.995.822,74	105,75%

Fonte: e SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE.

De acordo com os registros no SIAFI, no exercício de 2012 ingressaram como receitas do FAT o montante de R\$ 58,5 bilhões, com incremento de 19,84% em relação ao exercício anterior, e superior em 5,75% das receitas estimadas na LOA.

2.4.1.2 – Índice de variação do Patrimônio do FAT:

O índice de variação do Patrimônio do FAT é utilizado como indicador de eficácia da formação de Patrimônio do Fundo, medido pela relação entre os saldos do Patrimônio, em 31 de dezembro, do exercício e do exercício anterior.

O indicador é calculado pela seguinte fórmula:

$$IVP = [(VP^1 / VP^2) - 1] \times 100, \text{ onde:}$$

IVP = Índice de variação do Patrimônio do FAT

VP¹ = Valor do saldo do Patrimônio, posição de 31 de dezembro do ano em análise.

VP² = Valor do saldo do Patrimônio, posição de 31 de dezembro do ano anterior.

Seguindo a metodologia de cálculo, a CGFAT apurou que no exercício de 2012 o Índice de variação do Patrimônio do FAT ficou em 10,77%, superior aos 8,50% calculado no exercício anterior.

QUADRO XLV
Índice de Variação do Patrimônio do FAT

Valores Nominais, em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31DEZ2011	SALDO EM 31DEZ2012	IVP
Empréstimo ao BNDES (§1º do Art. 239 CF-88)	125.218.368,2	141.214.808,0	12,77
Depósitos Especiais (Lei nº 8.352/91)	33.362.111,2	30.649.432,8	-8,13
Aplicações Financeiras (BB Extramercado FAT)	26.611.528,8	32.871.087,8	23,52
Outros ⁽¹⁾	264.728,4	702.819,2	165,49
Total	185.456.736,6	205.438.147,9	10,77

Fonte: SIAFI

⁽¹⁾ Valores imobilizados e em caixa.

A análise desse indicador demonstra que as movimentações financeiras do FAT, no exercício de 2012, possibilitaram um crescimento de 10,77% do seu Patrimônio Financeiro, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2011, com eficácia na administração do Fundo.

2.4.1.3 - Taxa de crescimento do Patrimônio do FAT:

A Taxa de Crescimento do Patrimônio é utilizada como indicador de efetividade, uma vez que possibilita demonstrar os impactos da gestão financeira do Fundo em relação às taxas de inflação no mesmo período, e é calculada pela diferença entre a variação do Patrimônio Financeiro do FAT e os principais índices de inflação do País.

O indicador é calculado pela seguinte fórmula:

$$TCP = (IVP - PInf), \text{ onde:}$$

TCP = Taxa de crescimento do Patrimônio do FAT

IVP = Índice de variação do Patrimônio do FAT

PInf = Principais indicadores de inflação (IGP-DI e IGP-M, da FGV, e INPC e IPCA, do IBGE)

QUADRO XLVI
Indicador da Taxa de Crescimento do Patrimônio do FAT

ÍNDICES	Especificação		
	IVP	Índices 2012 (PInf)	TCP
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI)	10,77%	8,11%	2,66%
Índice Geral dos Preços do Mercado (IGP-M)	10,77%	7,81%	2,96%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	10,77%	6,20%	4,57%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	10,77%	5,84%	4,93%
Média	10,77%	6,99%	3,78%

No exercício de 2012 as movimentações financeiras do Fundo evidenciaram a efetividade na sua administração, uma vez que a taxa de crescimento do Patrimônio Financeiro ficou acima da média dos principais índices de inflação da economia brasileira, em 3,78%.

2.4.2 – INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DE AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO FAT

Ações desenvolvidas com recursos do FAT têm a avaliação de desempenho estruturada de maneira a observar os aspectos da gestão do Fundo.

Apresenta-se abaixo, os indicadores utilizados para avaliar o desempenho das ações:

2.4.2.1 – Taxa de Cobertura - Abono Salarial

Tendo por objetivo avaliar a efetividade no pagamento do Abono Salarial foi estabelecido um indicador que relaciona o número de trabalhadores que recebem o Abono Salarial com o número de trabalhadores identificados com direito ao benefício (Abonos pagos/Abonos identificados).

Segundo o DES, unidade do MTE responsável pela medição, no exercício de 2012 foram beneficiados com pagamento do Abono Salarial 19.794.040 trabalhadores, sendo 20.690.921 o número de identificados passíveis de receber benefícios, com taxa de cobertura de 95,67%, superior à Taxa de 93,82 % alcançada em 2011.

2.4.2.2 – Taxa de Cobertura – Seguro Desemprego.

Esse indicador tem por objetivo avaliar, dentre aqueles que perderam o emprego, quantos foram beneficiados pelo Seguro-Desemprego, medindo a proporção de trabalhadores alcançados pelo benefício do Seguro-Desemprego-formal em relação ao número de trabalhadores demitidos sem justa causa no mercado formal, registrado no CAGED.

Segundo o DES, no exercício de 2012 foram beneficiados com pagamento do Seguro-Desemprego 7.775.040 trabalhadores. Pelos dados do CAGED, atualizados até março de 2013, 10.862.961 foi o número de trabalhadores celetistas demitidos sem justa causa em 2012. Assim, a taxa de cobertura do Seguro-Desemprego ficou em 71,57%, inferior a taxa de 71,63 % alcançada em 2011.

Infere-se que a diferença entre o número de trabalhadores desligados e beneficiados com o Seguro-Desemprego ocorreu, principalmente, em face do encontro de novo posto de trabalho, antes do recebimento da primeira parcela do benefício.

2.4.2.3 – Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal.

Essa taxa demonstra o percentual de trabalhadores colocados ou recolocados no mercado de trabalho pelo SINE, relativo ao total das admissões registradas pelo CAGED, excluídas as transferências.

Neste Relatório, além da taxa registrada na meta do PPA, número de trabalhadores colocados por número trabalhadores admitidos (C/A), estão incluídas outras taxas que expressam a relação percentual entre os números do CAGED (excluídos as transferências) e as variáveis da intermediação de mão de obra, utilizando como variáveis: número de inscritos no SINE dividido pelo número de desligados (I/D); número de vagas captadas dividida pelo número de trabalhadores admitidos (V/A); e número de colocados dividido pelo número vagas (C/V).

De acordo com o DES, no exercício de 2012 a taxa de cobertura do sistema foi de 3,33% (C/A), contra a taxa prevista no PPA de 6,50%.

QUADRO XLVII

Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal no Exercício de 2012

Intermediação de Mão de obra			CAGED*		Indicadores (%)			
Inscritos	Vagas	Colocados	Admitidos	Desligados	I/D	V/A	C/A	C/V
6.457.263	3.060.512	725.368	21.810.197	20.472.026	31,54	14,03	3,33	23,70

Fonte: DES/SPPE/MTE e CAGED.

Excluído admissões e desligamentos por transferência.

No exercício de 2012, 31,54% dos trabalhadores desligados, excluídas as transferências, se inscreveram no SINE. Destes, 12,53% foram colocados no mercado de trabalho, com redução de 20,03%, em relação ao exercício anterior.

O SINE captou 3.060.512 vagas no mercado de trabalho, apresentando aumento de 19,10% em relação a 2011, quando captou 2.569.720. Assim, a taxa de Captação de Vagas (V/A) ficou em 14,03%, superior a taxa de 11,76% registrada em 2011. Em 2012 o SINE também preencheu apenas 3,33% das vagas disponibilizadas no mercado de trabalho (C/A), para uma meta de 6,50%, e obteve taxa de aproveitamento de vagas (C/V) de 23,70%, inferior ao apurado no exercício de 2011, de 36,70%.

2.4.2.4 – Taxas de coberturas de qualificação social e profissional para grupo específico da população vulnerável (mulheres, não-brancos, trabalhadores com escolaridade inferior ao ensino médio incompleto e jovens).

Segundo o DEQ, responsável pelas Ações de qualificação social e profissional, a apuração das Taxas é realizada pela divisão entre a participação relativa de cada grupo no PNQ e sua respectiva participação relativa na População Economicamente Ativa (PEA). Quando a cobertura relativa de cada grupo específico for igual ou superior a 100, o PNQ será socialmente

efetivo, pois expressará o maior acesso à qualificação social e profissional por parte das populações com maior dificuldade de acesso e permanência no mercado de trabalho.

<u>Negros, pardos e indígenas</u> CRpNPI = $\frac{(\%NPI\ PNQ)}{(\%NPI\ PEA)}$	<u>Jovens</u> CRpJuv = $\frac{(\%Juv\ PNQ)}{(\%Juv\ PEA)}$
<u>Mulheres</u> CRpMul = $\frac{(\%Mul\ PNQ)}{(\%Mul\ PEA)}$	<u>Baixa escolaridade</u> CRpBxEsc = $\frac{(\%BxEsc\ PNQ)}{(\%BxEsc\ PEA)}$

Sendo:

(%NPI PNQ) = Participação relativa de negros, pardos e indígenas no total de beneficiários do PNQ;

(%NPI PEA) = Participação relativa de negros, pardos e indígenas na PEA;

(%Mul PNQ) = Participação relativa de mulheres no total de beneficiários do PNQ;

(%Mul PEA) = Participação relativa de mulheres na PEA;

(%BxEsc PNQ) = Participação relativa de trabalhadores/as com baixa escolaridade (ensino médio incompleto) no total de beneficiários PNQ;

(%BxEsc PEA) = Participação relativa de trabalhadores/as com baixa escolaridade (ensino médio incompleto) na PEA;

(%Juv PNQ) = Participação relativa de jovens 16-24 anos no total de beneficiários PNQ;

(%Juv PEA) = Participação relativa de jovens 16-24 anos no total da PEA.

QUADRO XLVIII

Taxas de Coberturas de Qualificação Social e Profissional para Grupo Específico da População Vulnerável no Exercício de 2012

GRUPOS	Meta PPA	Realizado	Índice
			(%) Realizado
Mulheres	148,00	133,00	89,87%
Não Brancos (Negros, Pardos e Indígenas)	122,00	134,00	109,36%
Jovens (16 a 24 anos)	235,00	159,00	67,66%
Baixa Escolaridade	68,00	87,00	127,94%

Os índices apurados, em relação às metas do PPA, foram superiores nos grupos de Não Brancos e Baixa Escolaridade (109,36% e 127,94), e inferiores nos grupos de Mulheres e Jovens (89,87% e 67,66). O distanciamento das metas evidencia dificuldades no atendimento aos Grupos de Mulheres e Jovens, que tiveram percentuais abaixo de 100%.

Segundo o DEQ, em exercícios anteriores, a participação de jovens ficou acima da participação de 2012. Entretanto, outras políticas públicas de qualificação no Brasil, especialmente voltadas ao segmento jovem, inclusive com provimento de auxílio financeiro, justificou a redução do número de jovens no PNQ.

Quanto ao indicador de cobertura de qualificação social e profissional das mulheres, o DEQ afirma que do total de beneficiários das ações de qualificação no âmbito do PNQ, 58% foram de mulheres, enquanto na PEA (acima de 16 anos) a participação desse Grupo foi de 43%. Assim, embora abaixo do esperado, o indicador apresenta resultado positivo, principalmente na qualificação profissional das mulheres, que consiste em público prioritário da política de qualificação.

2.4.2.5 – Taxa de Cobertura da Política Pública de Qualificação

Esta taxa mede a relação entre o número de trabalhadores inscritos em cursos de qualificação do PNQ e o número de trabalhadores inscritos no SINE.

No exercício de 2012 inscreveram-se nos postos do SINE 6.457.263 trabalhadores e nos cursos de qualificação 30.010, no âmbito do PNQ (PlanSeQ e PlanTeQ), que resultou na taxa 0,53%, apresentando baixa cobertura da política de qualificação.

Contudo, destaca-se que o resultado deste indicador está diretamente relacionado à capacidade de atendimento da qualificação com o orçamento disponível no exercício.

2.4.2.6 – Taxa de Inserção dos Beneficiários de Ações de Qualificação ao Mundo do Trabalho

Esta taxa mensura o percentual de beneficiários de ações de qualificação inseridos no mercado de trabalho relativo ao total de beneficiários desocupados no início do curso de qualificação.

Pelos dados do CAGED, 17,0 mil beneficiários do Seguro-Desemprego concluíram a qualificação até 31/12/2012. Destes, 2,2 mil qualificados foram admitidos no mercado formal de trabalho, apurando-se a taxa de inserção de 12,67%.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Conforme mencionado no item 2.1, o FAT tem suas diretrizes de gestão estratégica definidas pelo CODEFAT, conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal, conforme estabelecido na Lei n.º 7.998/1990.

Esse modelo é adotado nas esferas estadual e municipal, mediante a constituição dos Conselhos ou Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, que representam as instâncias responsáveis pela aprovação dos planos de qualificação social e profissional, e das demais ações relacionadas à geração de trabalho, emprego e renda.

No âmbito do MTE, o DES, responde pela função de Secretaria Executiva do Conselho.

4. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA

Informações a serem obtidas no Relatório de Gestão da SPPE.

5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Apresentamos no Quadro XLIX os valores relativos aos Restos a Pagar – Processados e Não Processados – dos exercícios de 2010 a 2012, registrados no SIAFI.

QUADRO XLIX RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2012	38.797.673,78			
2011	1.104.595,75	-	1.093.559,32	11.036,43
2010	4.791.129,35	11.794,57	4.771.593,30	7.741,48
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2012	637.426.004,17			
2011	295.563.164,77	34.651.707,50	159.211.086,79	101.700.370,48
2010	318.134.033,66	52.699.049,16	194.444.271,08	70.990.713,42

Fonte: SIAFI

6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da SPPE, UG 380908, apresentado no item 5.3 – Transferências de Recursos, do Relatório de Gestão do exercício de 2012 (fls. 152 a 180).

7. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Até meados de 2008 a CGFAT contava com trinta e quatro colaboradores. A partir de maio de 2009, como resultado do concurso público, o MTE substituiu os trabalhadores terceirizados por servidores efetivos. Desde então, vinte e três colaboradores desligaram-se da Coordenação-Geral, sendo quatorze deles dispensados (por serem terceirizados); três por assumirem novas funções; quatro por aposentadoria; e dois colaboradores de instituição financeira voltaram para seu órgão de origem. De outro giro, dez novos colaboradores ingressaram na CGFAT, sendo destes, seis oriundos de aprovação do concurso público.

Para desenvolver suas atribuições, atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe de vinte e um trabalhadores, dois a menos do registrado no Relatório de 2011, com a soma de dezessete servidores com vínculo (dois Analistas de Finanças e Controle, cedidos pela STN/MF, dois Técnicos do MTE de Nível Superior [administradoras], uma Técnica em Contabilidade, nove Agentes Administrativos do MTE, um Agente de Portaria e um Auxiliar de Serviços Gerais); um funcionário cedido pelo Banco do Brasil e um cedido pelo Banco da Amazônia, além de três trabalhadores terceirizados, que exercem atividades de apoio administrativo.

QUADRO L
COLABORADORES DA CGFAT

RESUMO		
Coordenador-Geral	Sevidores com vínculo	1
Analista de Finanças	Sevidores com vínculo	1
Agente Administrativo	Sevidores com vínculo	9
Administrador	Sevidores com vínculo	2
Técnico em Contabilidade	Sevidores com vínculo	1
Auxiliar Oper. de Ser. Diversos	Sevidores com vínculo	1
Agente de Portaria	Sevidores com vínculo	1
Acordo de Cooperação Técnica	Bancários	2
Terceirizados	Funcionários sem vínculo	3
TOTAL		21

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

QUADRO LI
QUANTIDADE DE SERVIDORES DA CGFAT POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	3	2	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	2	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	3	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	1	3	11	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	7	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	1	3	4	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	6	13	1	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									
Fonte: Extração SIAPE - Dez/2012									

Do ponto de vista da gestão, vale destacar que, para administrar as receitas e aplicações do FAT, urge integrar à equipe técnica da CGFAT novos colaboradores, com qualificação profissional, que possam desenvolver trabalhos de gestão financeira de fundos, especialmente das áreas contábil e econômica, com vista à realização das atividades de análise da segregação de contas do FAT nas instituições financeiras; avaliações e supervisões dos depósitos especiais do Fundo e do FUNPROGER; acompanhamento das receitas do FAT, especialmente as receitas provenientes da arrecadação PIS/PASEP e da contribuição sindical, e das receitas derivadas das aplicações do Fundo no mercado financeiro.

8. GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

A Gestão de bens adquiridos com recursos do FAT, fruto de objetos de convênios, é

realizada pela Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT - CGCON, unidade vinculada ao DES (Secretaria Executiva do CODEFAT). Outros bens patrimoniais são geridos pelas unidades do MTE que os adquiriram.

A Gestão dos bens móveis adquiridos com recursos do FAT realizada pela CGCON é efetuada por meio do Sistema Nacional de Patrimônio – SINPAT, no qual se faz o acompanhamento e controle dos bens, a fim de subsidiar a elaboração e realização de inventário anual.

A gestão de TI do Ministério está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Informática – CGI/MTE, cujas informações estão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva (UJ SE/MTE).

9. DELIBERAÇÕES DO TCU E O OCI.

9.1. Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU

9.1.1 Determinações constantes do Acórdão nº 3.213/2008 - 1ª Câmara.

Item nº 1.6.1.
<p><i>“Determinar ao MTE/CODEFAT que defina competência, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para controle de arrecadação das contribuições sindicais urbanas e rurais, visando ao efetivo acompanhamento das receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador provenientes das contribuições sindicais; e implemente mecanismo eficiente de controle sobre a arrecadação das referidas contribuições sindicais”.</i></p>
<p>Informação:</p> <p>Para atendimento da determinação do Tribunal, o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria MTE nº 1.001, de 4/12/2008, apresentou ao Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e Emprego propostas de projeto de lei e de portaria que dispõem sobre contribuições sindicais.</p> <p>Considerando a legislação regente, o controle da arrecadação das contribuições sindicais e o controle das receitas decorrentes da arrecadação desse tributo, atualmente arrecadados pela Caixa Econômica Federal, no caso das contribuições urbanas; e pela Confederação Nacional da Agricultura – CNA e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, no caso das contribuições rurais, somente poderão ser plenamente realizados quando houver alterações dos normativos vigentes.</p> <p>As propostas de projeto de lei e de portaria foram apreciadas pela Consultoria Jurídica do MTE que, por meio da NOTA/CONJUR/MTE/Nº 143/2010, aprovada em 18/05/2010, apontou, <i>in verbis</i>:</p> <p><i>“No tocante aos aspectos formais, foram feitas alterações na minuta de anteprojeto de lei e na respectiva Exposição de Motivos, com o objetivo de adequá-la aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e do Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002.</i></p> <p>Dessa forma, considerando que os ajustes propostos pela CONJUR/MTE mantêm a</p>

integra das propostas do GT, a CGFAT encaminhou o Processo nº 46966.001321/2008-80 à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SPOA/MTE, com a sugestão de que o Ministério do Trabalho e Emprego adote medidas urgentes para a oitiva do Ministério da Fazenda e o envio do Anteprojeto de Lei à Casa Civil da Presidência da República, a fim de viabilizar o atendimento da determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, relativa ao Acórdão nº 3213/2008 - 1ª Câmara.

9.1.2 Determinações constantes do Acórdão nº 1.642/2012 – Plenário.

Item nº 9.2.

“Determinar à Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT que adote as medidas relacionadas a seguir: promova medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis com vistas à obtenção dos recursos da cota-parte da contribuição sindical destinada ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT não repassados, nos períodos de 2004 a 2009, pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul – Fetagri/MS, bem como pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag; e providencie plano e ação com vistas à definição de competência, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para controle de arrecadação das contribuições sindicais urbanas e rurais, visando ao efetivo acompanhamento das receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador provenientes das contribuições sindicais, bem como a implementação de mecanismos de controle que garantam a correta arrecadação e gerenciamento das receitas em questão”.

Informação/Documentação:

A Representação formulada pela Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, Processo TC 033.429/2011-1, relativo ao não recolhimento, pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul – FETAGRI/MS e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, dos recursos da cota-parte da contribuição sindical devido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nos exercícios de 2004 a 2009, deu origem ao Acórdão nº 1.642/2012, do Tribunal de Contas da União – TCU.

No relatório do Processo TC 033.429/2011-1, o Relator aponta que à Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT compete controlar as atividades relacionadas às receitas do FAT. E, nesse sentido, conclui que é dever da CGFAT a adoção de providências administrativas e/ou judiciais cabíveis, com vistas a recuperar os recursos devidos ao FAT.

A CGFAT é a unidade do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE que tem como competência a gestão financeira do FAT, no que respeita ao gerenciamento das aplicações e receitas do Fundo.

Pelas atribuições regimentais definidas na Portaria nº 483, de 15/09/2004, compete à CGFAT planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas às receitas, às aplicações financeiras, aos empréstimos do FAT e aos repasses de recursos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

Dentre as receitas do FAT encontram-se os recursos da contribuição sindical, repassada ao MTE/FAT pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

Do art. 194 do Código Tributário Nacional depreende-se que compete à legislação tributária regular a competência e os poderes das autoridades administrativas em matéria de fiscalização da sua aplicação, aplicando-se a legislação a todas às pessoas naturais ou jurídicas.

Nesse condão, regulada pelo princípio constitucional da legalidade, a validade dos atos administrativos da fiscalização tributária requer a competência da autoridade ou agente público, sendo indispensável, portanto, que a fiscalização seja feita por pessoas às quais a legislação atribua competência, em caráter geral, ou especificamente, em função do tributo de que se tratar.

Ressalta-se que o processo de cobrança de tributos é de competência da fiscalização tributária, iniciado por via administrativa até a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, da qual se procede à emissão do título executivo extrajudicial denominado “Certidão de Dívida Ativa”, viabilizando o início da fase de cobrança judicial.

Diante do exposto, conclui-se que a CGFAT não está investida de delegação de competência para arrecadar tributo, tampouco tem atribuição legal para desenvolver ações de cobranças judiciais ou extrajudiciais do mesmo.

Nos limites da lei, a CGFAT realiza as atividades de planejamento das receitas do FAT, incluindo as projeções das arrecadações das contribuições PIS/PASEP e sindical; e, ao receber as projeções de despesas do Fundo, projeta o seu fluxo de caixa; elabora proposta orçamentária, para aprovação do CODEFAT; orienta os desembolsos dos recursos, para execução orçamentária, sob a responsabilidade das unidades do MTE e outras unidades descentralizadas; e controla suas receitas, para manutenção de seu equilíbrio financeiro.

Cabe ressaltar que, com base no Decreto-Lei nº 1.166/1971 e no estabelecido no inciso II do art. 17 da Lei nº 9.393/1996, a contribuição sindical dos trabalhadores rurais é arrecadada pela CONTAG, a quem compete realizar a distribuição dos recursos recolhidos, de acordo com o estabelecido nos arts. 589 a 591 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/05/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Assim, considerando que não há atribuições para a CGFAT exercer poder de autoridade administrativa em matéria de fiscalização, ou mesmo, fiscalizar os repasses de recursos tributários para o Tesouro Nacional, a Coordenação-Geral não tem como proceder à apuração de arrecadação de tributos, a fim de verificar o efetivo repasse de valores ao FAT ou mesmo de apuração de responsáveis pela ausência de repasses de recursos ao Fundo.

Entretanto, em função das atribuições regimentais de controle das receitas do FAT e em cumprimento às determinações do Acórdão 3.123/2008 – TCU – 1ª Câmara e do Acórdão 4.969/2010 – TCU – 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, que determina adoção de providências para controle de arrecadações das contribuições sindicais urbanas e rurais, visando o efetivo acompanhamento das receitas do Fundo, mediante o Ofício nº 019/2011 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 16/03/2011, reiterado pelos Ofícios nº 281/2011, de 12/12/2011, e nº 121/2012, de 16/07/2012, a CGFAT solicitou à CONTAG informações sobre as providências adotadas para verificação da denúncia de irregularidades no repasse de recursos da contribuição sindical destinada ao FAT, arrecadada pela FETAGRI/MS, entre 2004 e 2009 e, se for o caso, tomar todas as medidas legais para regularização de incongruências.

Considerando a falta de manifestação, com base nas Notas Técnicas CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 075/2012 e nº 093/2012, de 22/08/2012, a CGFAT propôs a edição de Portaria do MTE que estabelece norma para envio de dados da arrecadação da contribuição sindical rural ao Ministério, para viabilizar o controle de receita do FAT/MTE.

Mais adiante, por meio da Nota Técnica nº 094/2012 – CGAT/SPOA/SE/MTE, de

22/08/2012, a CGFAT sugeriu ao Senhor Secretário Executivo do MTE solicitar à Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT adoção de medidas para atendimento do Acórdão nº 1.642/2012 – TCU – Plenário. Em atendimento, o Secretário-Executivo encaminhou a solicitação à SIT, para providências.

Em resposta, a SIT informou que “o atendimento às determinações exaradas no Acórdão nº 1.642/2012 – TCU – Plenário por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho não pode ser efetuado, tendo em vista o grave risco dessa atividade ensejar desvio de função da Inspeção do Trabalho e representar intervenção injusta na organização sindical”.

Nesse contexto, com a finalidade de receber os dados da contribuição sindical para cálculo dos valores da cota-parte da contribuição destinada ao MTE/FAT e visando o atendimento ao Acórdão nº 1.642/2012 – TCU, por meio da Nota Informativa nº 054/2012 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 27/09/2012, a CGFAT propôs ao Senhor Secretário-Executivo do MTE encaminhar à CONTAG solicitação para enviar a este Ministério demonstrativos com os dados das guias de recolhimento da contribuição sindical rural. Assim, mediante o Ofício nº 196/2012 – SE/MTE, de 27/09/2012, foi encaminhado requerimento à Confederação.

Em resposta, por meio do Ofício nº 0978/2012/SFA-CONTAG, de 27/11/2012, a Confederação enviou ao MTE documentos relacionados ao recolhimento e distribuição da contribuição sindical rural no Estado do Mato Grosso do Sul, dos exercícios de 2008 a 2011 e dos meses de janeiro a junho de 2012, informando que arrecadou no referido período o montante de R\$ 7,29 milhões, e recolheu ao Tesouro Nacional, por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU) a importância de R\$ 2,52 milhões, tendo arrecadado entre os exercícios de 2008 e 2009 o montante de R\$ 757,96 mil.

Apreciando os dados enviados, a CGFAT identificou no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) que a CONTAG recolheu ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 757.965,48, relativos aos exercícios de 2008 e 2009.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

QUADRO RESUMO

Ano de Competência	VALOR ARRECADADO	COTA-PARTE DA UNIÃO	CORREÇÕES	TOTAL	RECOLHIMENTOS CONTAG	
					DATA	VALOR SIAFI
2008	1.187.090,90	237.418,16	176.059,62	413.477,78	14/09/2012	413.477,78
2009	1.226.782,12	245.356,42	99.131,28	344.487,70	14/09/2012	344.487,70
Total	2.413.873,02	482.774,58	275.190,90	757.965,48		757.965,48

Fonte: CONTAG e SIAFI

Segundo a CONTAG, os valores da cota-parte da contribuição sindical rural arrecadada nos exercícios de 2008 e 2009 somente foram recolhidos à União em 14/09/2012, corrigidos monetariamente e acrescidos de 1% ao mês de juros de mora, até o dia de seu recolhimento.

Considerando que a CONTAG enviou apenas parte dos dados solicitados pelo MTE e para atendimento da determinação do TCU, por meio do Ofício nº 228/2012 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 14/12/2012, reiterado pelo Ofício nº 068/2013 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 16/04/2013, a CGFAT solicitou à Confederação o envio dos dados dos exercícios de 2004 a 2007.

Por meio da Nota Técnica nº 051/2013 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 22/04/2013, a CGFAT apresentou à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SPOA/MTE e à Secretaria-Executiva do MTE, proposta de envio de informação à Douta Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul – PR/MS e ao Tribunal de Contas da União - TCU sobre a atual situação do processo de repasses da cota-parte de contribuição sindical da FETAGRI/MS e da CONTAG, dos exercícios de 2004 a 2009.

Assim, de ordem do Senhor Secretário-Executivo do MTE, foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU e à Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul – PR/MS, cópia da NT nº 051/2013 que informa sobre a atual situação do processo de repasses da cota-parte de contribuição sindical da FETAGRI/MS e da CONTAG, dos exercícios de 2004 a 2009, conforme Ofícios nº 072/2013 e 073/2013 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 23/04/2013.

9.2. Providências adotadas para atender às recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria da CGU/SFC/PR.

9.2.1 Recomendação registrada na Nota Técnica nº 303/2013 - DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 31/01/2013, encaminhada pelo Ofício nº 3701 - DPTEM/DP/SFC/CGU-PR, de 07/02/2013:

Item 2.1.1.1 - *Redução dos financiamentos garantidos pelo Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, acarretando, em parte, decréscimo na concessão de empréstimo. OS: 201109007 N° Constatação 007*

Análise do Controle Interno:

A CGFAT informa que está verificando a necessidade e a possibilidade de elaborar proposta de alteração legislativa para viabilizar abatimento negocial com a intenção de reduzir o número de operações inadimplentes na carteira de crédito e ter mantido tratativas com o Banco do Brasil na busca por uma solução para a inoperância do Fundo de Aval. Não houve encaminhamento a esta CGU de documentação que demonstre a adoção de tais medidas para resolver a questão da inadimplência. Durante o acompanhamento permanente da gestão em 2013, será avaliado o progresso das providências apresentadas.

Informação:

Por meio do Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas – 14.489, de 13/12/2011, o Gestor do FUNPROGER registrou o final do primeiro semestre de 2012, como prazo de atendimento da ação: *“Dar continuidade aos estudos para levantamento de alternativas que visem à recuperação de créditos inadimplentes”*.

Mediante o Ofício CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 087/2012, de 08/06/2012, a CGFAT solicitou ao Gestor do FUNPROGER a apresentação de estudos técnicos, de ordem jurídica e operacional, para levantamento de alternativas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de financiamentos garantidos pelo Fundo.

Quando do envio do Relatório de Supervisão dos Depósitos Especiais do FAT e do FUNPROGER, relativos aos exercícios de 2009 e 2010, mediante o Ofício CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 118/2012, de 13/07/2012, a CGFAT reiterou a solicitação para o Gestor apresentar avaliação jurídica quanto à autorização de concessão de abatimento negocial no processo de recuperação de crédito.

Em resposta aos itens apontados no Relatório encaminhado, por meio do Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas – 2012/9.545, de 31/07/2012, o Banco do Brasil encaminhou à CGFAT informações sobre ações a serem implementadas para a melhoria na gestão do FUNPROGER, quais sejam:

- *“itens ii e iii) os estudos da reavaliação da taxa de administração e da metodologia de cobrança da CCA foram concluídos pela área de Finanças e estão sendo analisadas por este Gestor, para, subsequente, apresentação de proposta de alteração do Regulamento do Fundo ao CODEFAT, que estimamos ser realizada até outubro/2012”;*

- *“item iv) com relação à avaliação jurídica com vistas à autorização de concessão de abatimento negocial na recuperação de créditos, este Gestor, após a resposta da área jurídica do Banco sobre a consulta formulada sobre o tema, em andamento, manifestar-se-á sobre o assunto”;*

- *“item v) quanto ao alinhamento das práticas de recuperação de crédito do Fundo às adotadas pelas instituições financeiras quando da recuperação de seus haveres, informamos que este Gestor utiliza em suas negociações todas aquelas que são amparadas pelo Regulamento do FUNPROGER. Quanto à adoção de abatimento negocial, fica condicionada às conclusões dos estudos jurídicos realizados pelas áreas técnicas competentes do Banco e desse Ministério, que poderão ou não dar o conforto legal necessário à alteração do atual regramento do Fundo”.*

Atendendo solicitação da CGFAT, em 13/11/2012 foi realizado uma reunião de acompanhamento das ações relativas às providências adotadas para melhorar a gestão do Fundo e ao atendimento das recomendações dos órgãos de controle, com a participação de representantes do MTE e do Banco do Brasil, Gestor do FUNPROGER.

No mesmo dia, em resposta ao Ofício CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 087/2012, o Banco do Brasil enviou o Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas – 2012/14.141, de 12/11/2012, cópia anexa, informando que:

“No que tange à possibilidade jurídica de concessão de abatimento negocial na cobrança judicial e extrajudicial dos valores honrados pelo FUNPROGER, foi realizada consulta à área jurídica deste Banco sobre o tema, cuja manifestação transcrevemos a seguir:

“5. Não logramos encontrar nenhum dispositivo, nas normas que tratam do FUNPROGER, que autorize a concessão de abatimento negocial em relação a valores pertencentes ao Fundo. Ademais, a Lei nº 9.872 informa, em seu artigo 2º, inciso IV, que constituem recursos do FUNPROGER (...) a recuperação de crédito de operações honradas que foram garantidas com recursos do Fundo.

6. Portanto, o abatimento negocial nestas condições significaria a renúncia de receitas do Fundo sem a devida autorização legal. Assim, em resposta ao que foi indagado pela consulente, concluímos que para que se possa conceder abatimento negocial, na cobrança judicial e extrajudicial dos valores honrados pelo FUNPROGER se faz necessária a edição de lei autorizativa e a definição de parâmetros a serem utilizados”. Grifo nosso”.

No mesmo expediente, informou ainda que o agente financeiro Banco do Brasil, em 30/07/2012, lançou a linha de renegociação de dívidas “BB Crédito Renegociação V – Fundos Garantidores”, destinada a renegociar operações de crédito em ser ou em perdas, honradas pelo FUNPROGER ou pelo Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), com as

seguintes características:

- a) não admite a concessão de abatimento negocial;
- b) adequada às políticas específicas de crédito e risco de crédito, podendo ser contratada operação de renegociação para cliente, detentor de anotações impeditivas ou restritivas externas (Cadin, CCF, SPC, Serasa, etc.) ou internas do Banco;
- c) prazo: de 2 a 50 meses para pessoas físicas e de 2 a 60 meses para pessoas jurídicas;
- e
- d) isenção da cobrança de tarifa de renegociação.

Diante do exposto, a CGFAT encaminhou ao Gestor do Fundo o Ofício CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 035/2013, de 21/02/2013, que solicita enviar, até 31/03/2013, proposta de projeto lei e exposição de motivos, que flexibilize a norma legal para ampliar a recuperação de créditos, especialmente quanto à concessão de abatimento negocial, conforme solicitado por meio do Ofício CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 087/2012, além de outras propostas de alterações normativas, para dar celeridade à recuperação de créditos inadimplidos do FUNPROGER, com vista à reestruturação e sustentabilidade do Fundo de Aval.

Em resposta, por meio do Ofício Diretoria de Governo/Gerência de Fundos e Programas – 2013/4.033, de 28/03/2013, o Banco do Brasil encaminhou proposta de projeto de lei que flexibiliza a Lei nº 9.872/1999 para ampliação dos processos de recuperação de créditos inadimplidos, oriundos de financiamentos honrados pelo FUNPROGER.

Nesse contexto, encontra-se entre as prioridades da CGFAT avaliar a sugestão do Gestor do FUNPROGER com vista à elaboração de proposta de anteprojeto de lei e de alterações de normativos do CODEFAT.

9.2.2 Solicitação de Auditoria nº 201201782/01 – FAT, de 27/04/2012, da Controladoria-Geral da União – CGU-PR:

Item 01 – *Solicitamos as providências adotadas para sanar as impropriedades relacionadas à abertura de conta poupança para contribuição sindical pela instituição financeira Caixa, objeto do processo nº 46084.000531/2009-67, assim como cópia dos documentos que as embasam, não sendo necessário o envio de extratos bancários.*

Informação:

Ao tomar conhecimento sobre a impropriedade da abertura de conta de poupança em nome do MTE, com recursos da cota-parte da Contribuição Sindical, efetuada pela Caixa Econômica Federal – CAIXA sem a autorização, a CGFAT providenciou abertura do processo nº 46084.000531/2009-67 para acompanhar as providências de apuração de possíveis valores a serem ressarcidos ao FAT.

Por meio do Ofício nº 417/SE-MTE, de 02/07/2009, a Secretaria Executiva do MTE, solicitou à CAIXA informações cadastrais da referida conta de poupança, extratos de toda movimentação ocorrida desde a sua abertura e bloqueio de movimentações existentes.

Em resposta, por meio dos Ofícios 0972/2009/SUPSO, de 06/07/2009, nº 1.268/2009/SUPSO/SUMGE, de 31/08/2009, nº 1.598/2009/ SUPSO/SUMGE/SUATD, nº 1.615/2009, de 23/11 e 25/11/2009, e nº 0966/2010/SUPSO, de 02/09/2010, encaminhou à

CGFAT informações e documentos sobre as contas que receberam recursos da contribuição sindical.

Após análise, buscando regularizar a movimentação financeira da Conta Especial Emprego e Salário – CEES, a CGFAT emitiu a Nota Técnica nº 038/2010 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 09/09/2010. A referida Nota registra de foram abertas, nos exercício de 1995, 2001 e 2003, por iniciativa da Instituição, três contas de poupança para movimentação dos recursos do MTE/FAT, deixando de transferir os recursos para a Secretaria do Tesouro Nacional que os repassa ao FAT, para serem aplicados em Letras do Tesouro Nacional – LFT, remunerados pela taxa SELIC.

Após apuração da movimentação bancária nas contas de poupança e, considerando apenas a movimentação nominal, verificou-se que, em 31/08/2010, o somatório dos saldos era de R\$ 50.558.987,18 (cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). Assim, a CGFAT, propôs ao Senhor Secretário-Executivo do MTE envio de Ofício à CAIXA solicitando o recolhimento imediato do referido numerário, devidamente remunerado pela taxa SELIC até o dia do efetivo depósito.

Diante do exposto, por meio do Ofício nº 399/2010 – SE/MTE, de 24/09/2010, a Secretaria Executiva do MTE solicitou a CAIXA o recolhimento ao FAT da importância de R\$ 73.203.377,95 (setenta e três milhões, duzentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a preços de 31/08/2010, a ser devidamente remunerada pela taxa SELIC até o dia do seu efetivo recolhimento.

Como não houve manifestação da CAIXA, em 29/12/2010, o Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento, buscando dar celeridade ao processo, solicitou a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal abertura de reunião para tratar do assunto e, mediante Ofício nº 296/2011 – SE/MTE, de 24/08/2011, a Secretaria Executiva do MTE reiterou pedido à Instituição para recolhimento dos valores devidos ao FAT.

Considerando a falta de resposta da Instituição Financeira, a CGFAT por meio dos Ofícios CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 255/2011 e nº 039/2012, de 17/11/2011 e 20/03/2012, respectivamente, reiterou à CAIXA urgência na regularização dos repasses da Contribuição Sindical, pelo recolhimento ao FAT dos recursos retidos indevidamente em contas de poupança.

Em atendimento às solicitações, mediante Ofício nº 0324/2012/SR BRASÍLIA NORTE, de 04/12/2012, a CAIXA informou que em 03/10/2012 foi efetuado recolhimento ao FAT no valor de R\$ 50.845.723,89, referente à atualização, pela Taxa SELIC, dos valores depositados em conta de poupança.

Em complemento, por meio do Ofício nº 0347/2012/SR BRASÍLIA NORTE, de 24/12/2012, a CAIXA encaminhou documentos comprobatórios e planilha de cálculo da recomposição do saldo da Conta Especial Emprego e Salário – CEES, demonstrando a atualização pela Taxa SELIC, até a data do recolhimento ao FAT dos valores depositados em conta de poupança e, o repasse ao Tesouro Nacional, no valor de R\$ 33.500.379,88, efetuado em 18/02/2011.

Após análise dos documentos, a CGFAT validou os cálculos apresentados e constatou, no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que a CAIXA recolheu ao FAT, devidamente corrigidos pela taxa SELIC, os valores da contribuição sindical retidos indevidamente, no montante de R\$ 84.346.103,77.

10. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT			380916
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NTB T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem a adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>As Demonstrações de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	13/2/2013
Contador Responsável	Valéria Christina Macedo Daruinch	CRC nº	DF – 006266/0-0

11. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UJ

As Demonstrações Contábeis do FAT do exercício de 2012 encontram-se anexas a este Relatório.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os itens do Sumário dos Anexos II da DN – TCU nº 119, de 18/1/2012, não apresentados neste Relatório, são apresentados nos Relatórios de Gestão das Unidades Jurisdicionada que executaram despesas com recursos do FAT ou não se aplicam ao Relatório do Fundo de Amparo ao Trabalhador.